

UNIVERSIDADE DE SOROCABA
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

José Adão Neres de Jesus

**A ESCOLA NAS PRISÕES PAULISTAS: A FALA DO MONITOR
PRESO**

Sorocaba/SP
2010

José Adão Neres de Jesus

**A ESCOLA NAS PRISÕES PAULISTAS: A FALA DO MONITOR
PRESO**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora de Pós graduação da Universidade de Sorocaba, como exigência parcial para obtenção do título de mestre em Educação.

Orientador: Professor Doutor Hélio Iveson
Passos Medrado

**Sorocaba/SP
Ano 2010**

José Adão Neres de Jesus

A ESCOLA NAS PRISÕES PAULISTAS: A FALA DO MONITOR PRESO

Dissertação aprovada como requisito parcial
para obtenção do grau de Mestre no
Programa de Pós-Graduação em Educação
da Universidade de Sorocaba.

Aprovado em: 14 de dezembro de 2010

BANCA EXAMINADORA:

Ass.: _____

Pres.; Professor Doutor Hélio Iveson passos
medrado
Universidade de Sorocaba

Ass.: _____

1º Exam.: Professor Doutor Romário de
Araújo Mello
Universidade Católica de Campinas

Ass.: _____

2º Exam.: Professora Doutora Eliete Jussara
Nogueira
Universidade de Sorocaba

AGRADECIMENTOS

A Deus, companhia presente e constante em minha vida que aprendi a sua importância também no decorrer da minha pesquisa.

Aos meus familiares, pelo interesse e apoio, não só durante a pesquisa, mas também ao longo da minha existência.

Ao meu orientador, Professor. Dr. Hélio Iveson Passos Medrado, pelos conselhos, dicas e, sobretudo pela amizade.

Ao Luiz Alberto Mendes, prisioneiro, escritor amigo e companheiro, pelas dicas e pelo saber que tanto contribuíram para este projeto.

À Lucileide, pela contribuição na revisão do texto.

Aos colegas da UNISO, professores e alunos, que durante os últimos três anos se mostraram interessados, apoiando nossas ações e cooperando com sugestões importantes.

Aos funcionários da FUNAP, companheiros empenhados na realização um trabalho cheio de beleza.

Aos prisioneiros e prisioneiras, que muito me ajudaram, na minha pesquisa e na minha vida.

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é investigar uma experiência que está sendo desenvolvida nas penitenciárias paulistas, onde, prisioneiros selecionados pela Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel, atuam no comando das salas de aula, substituindo assim professores no exercício de lecionar para milhares de prisioneiros que buscam na escola uma alternativa de construir opções para a vida futura em liberdade. Estes prisioneiros que atuam a frente das salas de aula, receberam o nome de monitores presos, pois em sua maioria são pessoas com uma formação que os possibilitam atuar na regência, mas, não o suficiente para serem professores. E, eles mesmos assim, como os alunos, são seres anônimos, condenados ao isolamento e à solidão. Sendo estes prisioneiros e prisioneiras adultos, a modalidade de educação proposta é a Educação para jovens e adultos (EJA). E, estando esta escola para privados de liberdade inserida dentro de um espaço prisional que não apenas isola os condenados, mas busca por princípios legais e filosóficos a reintegração destas pessoas à sociedade após o cumprimento da pena, foi necessário pesquisar a história das prisões, o seu surgimento como espaço de recuperação do criminoso, os seus dilemas no Brasil desde a chegada dos portugueses até a atualidade; investiguei especificamente o Estado de São Paulo, maior estado da Federação e espaço onde a experiência de educação não tem sido um encargo da Secretaria Estadual de Educação, e sim, da Funap, órgão vinculado à Secretaria da Administração Penitenciária. Para compreender esta experiência educacional para privados de liberdade, é preciso investigar também a legislação brasileira e o aparato legal que garante o direito à Educação a todos, inclusive àqueles que se encontram privados de liberdade. Desta maneira, conhecendo a prisão e seus métodos de dominação e controle da massa encarcerada, e conhecendo a legislação brasileira sobre educação para privados de liberdade, poderíamos analisar o projeto de escolarização ali presente com outro olhar. A compreender os sentidos conferidos à função de monitor preso e a educação que ali apresenta contornos pouco convencionais para os pesquisadores de Educação. Desta forma, estabelecendo um diálogo com os monitores presos, pude não só aprender outros significados, muitas vezes desconhecidos, como também confirmar idéias e concepções já estabelecidas em relação à educação no interior das prisões.

Palavras-chave: Educação, Educação de adultos, Prisão, Monitores presos.

ABSTRACT

The objective of this research is to investigate an experience that is being developed in São Paulo prisons, where prisoners selected by the Foundation Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel, acting in command of the classrooms, thus replacing teachers to teach in the course of thousands of prisoners who seek an alternative school building alternatives for the future life of freedom. These prisoners who work the front of the classrooms are named after monitors prisoners, because these are mostly people with training to allow the prisoners act as monitors, but not enough to be teachers. And they themselves as well as students are anonymous beings, condemned to isolation and loneliness. As these prisoners captive adults, the proposed mode of education is education for youth and adults (EJA). And while this school for deprived of freedom inserted inside a prison space that not only insulates and convicted, but the search for legal principles and philosophy of these people to reintegrate society after serving the sentence, it was necessary to research the history of prisons, its emergence as a space for recovery of the criminal, their dilemmas in Brazil since the arrival of the Portuguese to the present, specifically investigated the state of Sao Paulo, the largest state of the federation and space where the experience of education has not been a charge of the Secretariat State Education, and yes, FUNAP, an agency of the Department of Corrections. To understand this educational experience for deprived of freedom, we must also investigate the Brazilian legislation and the legal apparatus that guarantees the right to education for all, including those who are deprived of freedom. Thus, knowing the prison and its methods of domination and control of the mass imprisonment and knowing the Brazilian legislation on private education for freedom, we analyze the design of this school there with a different look. Analyze the meanings attached to the monitor function and education that there have unconventional shapes for education researchers. Thus, establishing a dialogue with the monitors stuck, we not only learn other meanings, often unknown, but also confirm ideas and concepts already established in relation to education within the prisons.

Keywords: Education, Adult education, Prison, Prison monitors.

SUMÁRIO

| | |
|---|------------|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 08 |
| 2 COMO SURTIU A PRISÃO COMO ESPAÇO DE PUNIÇÃO E REGENERAÇÃO DE UMA PESSOA QUE COMETEU UM DELITO?..... | 14 |
| 2.1 Uma forma de punição..... | 17 |
| 2.2 As prisões no Brasil..... | 19 |
| 2.3 prisões em São Paulo..... | 21 |
| 2.4 Estabelecimentos prisionais em São Paulo..... | 29 |
| 3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO BRASIL..... | 31 |
| 3.1 Os sujeitos do programa de educação: atribuições..... | 43 |
| 3.2 Considerações sobre a educação de jovens e adultos..... | 50 |
| 3.3 A dinâmica da prisão e a dinâmica escolar..... | 55 |
| 3.4 A estrutura da escola na prisão..... | 57 |
| 4 O PRESO SUBSTITUINDO O EDUCADOR PROFISSIONAL, O SEU DIA A DIA, LIMITES QUE DESAFIAM E DESAFIOS QUE LIMITAM.... | 60 |
| 4.1 A formação do monitor preso..... | 68 |
| 4.2 Desafio a legislação..... | 77 |
| 5 CONSIDERAÇÕES PROVISÓRIAS..... | 86 |
| 6-REFERÊNCIAS | 91 |
| ANEXO A – Diretrizes nacionais para oferta de educação para jovens e adultos privados de liberdade..... | 96 |
| ANEXO B - Direitos e deveres dos sentenciados em uma prisão na França no século XVII..... | 101 |

1 INTRODUÇÃO

O ano era 1992, e eu fazia o curso de Filosofia em Sorocaba, e ali conheci dois professores que lecionavam no então presídio do Mineirão, e os mesmos me contaram da rica experiência que era lecionar no espaço prisional, e exaltaram o salário, que naquele ano era atraente em relação ao salário dos demais professores. Ainda no início daquele ano surgiu uma vaga na então Casa de detenção de Sorocaba, fui avisado pelos meus colegas e resolvi participar do processo seletivo, que era uma entrevista com uma dupla de coordenadores da FUNAP (Fundação de Amparo ao Preso) e uma prova que me pareceu muito simples. Não sei por que motivo fui classificado e convidado a começar a trabalhar na semana seguinte.

Eu não tinha experiência alguma com educação, ainda mais na educação de adultos presos, jamais havia entrado em uma penitenciária, não conhecia nada sobre preso, nem mesmo enquanto literatura, mas o que mais me assustava era saber que deveria lecionar seis disciplinas para duas classes, e eu tinha pavor de matemática. Mesmo assim topei iniciar e enfrentar meu medo, o salário me animava, lembro-me que enquanto comparação o salário oferecido aquela época para carga horária na unidade prisional de 20 horas semanais era de aproximadamente 500 dólares americanos, enquanto o salário mínimo de então nem se aproximava dos 100 dólares americanos.

Em uma segunda-feira da última semana do mês de abril de 1992, um pouco antes das sete horas da manhã cheguei pela primeira vez a uma prisão, conheci ali na portaria meus colegas de trabalho que se encarregariam de ensinar-me a profissão de educador de adultos privados de liberdade, foi terrível, minhas pernas tremiam, a muralha por dentro parece mais alta do que por fora, e o barulho dos trincos de porta parece que entra na alma da gente e a porta ao fechar deixava-me a impressão que jamais iria abrir.

Fui inicialmente apresentado ao responsável pela educação naquela prisão, o agente de segurança penitenciária SR. Agostinho, que tratou logo de me explicar algumas regras, quanto ao tipo de roupa que poderia trajar, quanto à conversa com os prisioneiros e ao trato com os guardas e direção da prisão, na sequência levou-me ao diretor de disciplina Sr. Siqueira, um

senhor de bengala e de idéias que não me pareciam modernas, muito durão e exigente de obediências a ele, repetiu-me as mesmas regras que eu já havia ouvido. Fui para o pavilhão escolar mais amedrontado ainda com as idéias do meu mais novo conhecido.

No caminho para o pavilhão escolar fui obrigado a esquecer o diretor de disciplina, pois a passagem era entre as celas onde se encontravam os prisioneiros e era impossível evitar o olhar dos mesmos, me assustei bastante, pois eram parecidos com as pessoas que eu convivia, tinham a cara da galera do morro, com a diferença que pareciam estar me desafiando a alguma coisa que eu não sabia identificar o que era eu não me sentia bem.

Ao chegar à escola o Agostinho me levou de sala em sala, onde já estavam lecionando os meus novos colegas de trabalho, a primeira sala que eu entrei foi na sala de aula do Professor Paulo, o mesmo era graduado em Geografia, e estava atuando ali a mais de um ano, não consegui encarar os alunos, pois estava assustado, e já com uma certeza, que, certamente iria encontrar algum conhecido, fiquei temeroso, não sei por que. Na seqüência fui à sala do Professor Marcos, especialista em alfabetização, tinha uma sala que me pareceu muito interessada, logo fui para a sala de seu João Desidério que seria o encarregado de me passar os ensinamentos necessários para atuar naquele programa de Educação, e ele tinha uma turma de PEB II (programa de educação básica) e outra de PEB III, o mesmo nível que eu iria atuar. Seu João era um senhor vivido, com 56 anos de idade e tinha atuado como padre da igreja católica por 26 anos, era notável o respeito que a classe tinha por ele e o carinho e atenção que ele tinha por cada um dos alunos, fiquei sentado junto à mesa do professor olhando atentamente para ele e disfarçadamente para os alunos, assim foi por uma semana.

Na semana seguinte eu já recebi meus próprios alunos e creio que a primeira coisa que eles viram em mim foi o meu medo, meu desespero diante deles. Não tive dúvidas após minha apresentação para eles, falei abertamente do meu medo e da minha insegurança naquela sala, não por eles exatamente, mas naquele instante o medo era de não dar conta da tarefa que me fora confiada, de pronto alguns alunos manifestaram seu apoio a mim, e um deles, um negro muito forte de nome Jaime falou que o que ele esperava de mim era respeito enquanto pessoa que estava preso pagando a sua pena, respondi a ele que isto para mim era básico e aproveitei para falar um pouco da minha história enquanto menino pobre da favela de uma miserável cidade de Minas Gerais e depois nas periferias e favelas do Rio De Janeiro, parece que eles gostaram deste primeiro contato, passamos a aula inteira conversando sobre histórias de vida,

da minha e daqueles que quisessem contar a sua, ao final sentia me mais seguro, repeti o mesmo trajeto com a segunda turma.

De lembrança chata que eu guardo desta unidade prisional foi um dia que eu havia planejado uma aula de língua portuguesa, utilizando uma música de Chico Buarque, preparei a aula, fiz cópias da letra e preparei a música em uma fita cassete para tocar em sala de aula para ajudar a nossa reflexão, quando cheguei à portaria fui avisado que o rádio não poderia entrar sem autorização do diretor de disciplina, fui orientado pelos meus colegas professores que deixasse o aparelho na portaria e que quando o diretor chegasse autorizaria e então alguém levaria o aparelho até a sala de aula, assim fiz, e por volta das oito horas um funcionário veio me avisar que era para eu subir até a sala do referido diretor que o mesmo queria falar comigo, assim, pedi ao Agostinho para cuidar dos alunos e segui o funcionário mensageiro até o local indicado, chegando lá fui perguntado pelo diretor sobre as minhas intenções ao levar um rádio toca fita para a cadeia dele, expliquei a ele o meu planejamento de aula justificando que eu era completamente desafinado para dar conta de cantar aquela canção para meus alunos e que por isso eu precisava do aparelho para que minha aula não fosse um desastre, então o diretor demonstrou sua preocupação, pois segundo palavras dele o Chico Buarque era um comunista e ele não queria estas idéias dentro da cadeia dele, recebendo minha palavra de que não iria falar do Chico, mas apenas estudar e ouvir a sua música o mesmo autorizou. Dias depois fiquei sabendo que ele mandara um funcionário para ficar atrás da minha sala para verificar se eu cumpriria minha palavra de não fazer propaganda comunista.

Até o mês de outubro fiquei naquela unidade prisional, fui transferido para o presídio do Mineirão para trabalhar na parte da tarde com turmas nível II (segundo ciclo do ensino fundamental), não foi fácil, pois era já outubro e o professor que eu fui substituir era muito experiente e estava ao final da preparação dos educandos para a prova de supletivo estadual que aconteceria no final de novembro, e, além disto, a sala de aula da nova penitenciária era praticamente dentro do raio de celas, o que fazia qualquer movimento externo repercutir imediatamente dentro da sala de aula.

Toda segunda feira era aula de Ciência, terça feira era de História ou Geografia na quarta feira de Matemática, na quinta feira Português e na sexta feira era OSPB ou Educação moral e cívica, a turma já estava acostumada com este ritmo e não via motivo para mudar,

exceto um, a matemática me preocupava muito, pois eu muito pouco sabia, era terrível, por isto, faltei às quatro primeiras quarta feira por pura insegurança, até que diante de cobrança dos educandos resolvi falar com eles sobre o assunto e os mesmos me ajudaram a superar tal dificuldade, até que alguns anos depois minhas turmas consideravam esta a minha melhor aula, talvez por que era a que eu melhor preparava.

Nesta unidade o grupo de Educadores era muito unido, e isto nos permitia enfrentar juntos os problemas, tinha poucos momentos de formação com a equipe central, ficávamos meses sem ver um supervisor, mas juntos nós buscávamos formação, intercâmbios, líamos textos que fossem interessantes para nossa prática e principalmente elaborávamos projetos conjuntos tanto para os presos como para os guardas. Juntamente com os psicólogos da casa desenvolvemos projetos de DST/AIDS para funcionários e presos, conseguimos materiais junto ao órgão de saúde da prefeitura, fizemos concursos de poesias, desenhos e redação sobre os mais variados temas, tais como dias comemorativos de mães, pais, crianças e professores, temas de saúde como DST/AIDS e tuberculose e de reciclagem de lixo e de combate a infestação de ratos.

Com o aumento das violências nas prisões nos anos 94, 95, etc. foi ficando menor o número de alunos interessados em freqüentar a escola, o sistema de segurança não permitia alguns projetos alegando sempre a preocupação com a segurança, e assim foi ficando mais difícil e desanimador trabalhar, havia dias que aparecia apenas um aluno para estudar, e nós professores éramos cobrados pelo número de alunos em sala de aula, a presença da equipe central na unidade prisional continuava muito pequena.

Em concurso público em 1994 eu fui efetivado como monitor de educação básica I (professor na prática) e em 1998 eu fiz um concurso para supervisor regional, fui aprovado, na seqüência fui trabalhar junto à equipe central em São Paulo, fiquei feliz por ter passado e triste por que fui designado para atuar com gestão trabalho de trabalho para prisioneiros, e não com educação nas prisões, isto durou pouco tempo, pois com uma reestruturação interna as duas equipes se unirão e todos passaram a atuar com os dois segmentos.

Foi um bom tempo, havias pessoas dedicadas no grupo e a formação da equipe era tratada com muito carinho, isto nos proporcionou muito estudo e conhecimento. Atuei em dezenas de prisões diferentes com diversos projetos, tanto de educação como de trabalho, me

dediquei bastante, pois sempre acreditei que o supervisor precisa estar mais presente nas unidades prisionais, não só para cobrar mais principalmente para apoiar os educadores.

Em 2003 fui convidado pela diretoria da FUNAP para montar a gerência regional de Sorocaba, fiquei muito feliz pelo convite, pois isto permitia melhor colocar em prática algumas teorias que fui desenvolvendo ao longo da minha prática como monitor e como supervisor.

Tendo como referência o meu próprio histórico como educador de adultos privados de liberdade, elaborei o projeto de pesquisa para desenvolver como estudo no mestrado de Educação da Uniso, fiz isto acreditando que o momento vivido pelo programa de educação desenvolvido nas prisões carecia de uma maior reflexão para que pudesse ao final, ao menos indicar alguma alternativa para a situação do recém criado “monitor preso”

O motivo de pesquisar a escola no interior das prisões paulistas, os papéis desempenhados por ela assim como os dilemas vividos pelo professor foi a minha própria dificuldade de compreender o meu papel de professor, onde diante da realidade vivida pelos meus alunos presos eu sempre questionava sobre o que é que eu estava fazendo naquele espaço, onde quase tudo era prioridade antes da educação, aonde ir a escola significava ficar sem trabalhar e ganhar algum dinheiro para sustentar a si e às vezes a sua família, significava também algumas vezes confrontar-se com outro preso, - que também sendo aluno, era seu inimigo, podendo a sala de aula ser também seu espaço de morte e, em oposição aos presos, alguns agentes de segurança penitenciária, procuravam algumas vezes dificultar a ida daqueles à escola, pois consideravam a mesma, uma mordomia, pois sendo o aluno, segundo eles, um ladrão ou vagabundo, como dar a eles tal mordomia?

Diante destes dilemas, fui identificando os caminhos que eu precisaria percorrer para tentar responder tais questionamentos sobre o papel do educador e da Educação nas prisões paulistas.

Dentre os caminhos, identifiquei que seria necessário pesquisar primeiro sobre a prisão, sobre sua história, de onde veio? como surgiu? Com que papel existe e a quem se destina? Verifiquei também que seria necessário compreender como a Educação chegou nas prisões, qual a sua metodologia? Como é a formação dos professores? Como é a rotina da escola no sistema prisional paulista.

Assim, conhecendo melhor estas duas estruturas,- a prisão e a Educação, acredito que poderia apresentar algumas considerações sobre as dúvidas que me assolavam. Para tal formulei o seguinte roteiro de trabalho:

a- Como surgiu a prisão como espaço de punição e regeneração da pessoa que cometeu algum delito?

b- Como surgiu a Educação nas prisões? Ou seja, como é que naquele espaço, de vigilância e punição, repleto das mais diversas violências, surge um espaço voltado à Educação escolar.

c- Qual é o papel da legal e filosófico da Educação nas prisões? Há alguma previsão legal que obrigue a existência de espaço escolar na Prisão? Há alguma reflexão filosófica sobre a possibilidade de desenvolver a Educação em um espaço de privação de liberdade?

d- Como surgiu e está estruturado o programa de educação nas prisões no Estado de São Paulo?

e- Que dilemas enfrentam o programa? Quem são os Professores? Como são formados, como atuam?

2 COMO SURTIU A PRISÃO ENQUANTO ESPAÇO DE PUNIÇÃO E DE REGENERAÇÃO DE UMA PESSOA QUE COMETEU UM DELITO?

Conforme estudo de Michel Foucault, as execuções da pena de morte eram sempre um espetáculo em praça pública, um show de tortura que objetivava despertar no expectador o horror ao crime e o medo de que aquele espetáculo pudesse um dia tê-lo como ator e desempenhando o papel principal e sempre terminava com o que sobrou do corpo do condenado queimado. Mas o arsenal de horror desse espetáculo punitivo começou a ser criticado. Surgiu a suspeita de que o tenebroso rito de punição ao crime mantinha com ele afinidades espúrias, ultrapassando o crime em selvageria e acostumando os espectadores à ferocidade.

No frescor do século das luzes a concepção de prisão também precisava ser pensada, dentro dos princípios propostos pela Revolução Francesa, a burguesia chegava ao poder com novos paradigmas para a produção da vida, e, dentro dos ideais de liberdade que nortearia o poder burguês, o direito amplo de defesa e julgamento por autoridade judiciária profissional passaram a ser direito de todos, ao menos enquanto princípio; quanto à prática, o futuro diria.

As mudanças almejadas pela Revolução Burguesa, aquelas implantadas no modo de produção da vida, priorizava para a prisão um outro tipo de criminoso, aquele que atuava contra o “Deus” do poder nascente, ou seja, a propriedade privada. Os primeiros prisioneiros foram pessoas excluídas do modelo capitalista nascente. A prisão apresenta sua nova função. “A prisão, como pena, demonstrava a preocupação com o controle, a guarda e disciplina não só dos criminosos, mas de toda a nova multidão. A finalidade era torná-la pronta para a inserção no processo produtivo, isto é, apta, disposta e disponível (SÁ, 1996,p.18).

A mudança de paradigma em construção no seio da sociedade vai apontando para outras direções.

“ [...] o suplício aparecia como realidade degradante a apontar para outras chagas sociais mais profundas e significativas. A sociedade e o Estado que supliciam criminosos, são entidades vingativas e, portanto, irracionais e arbitrarias. Em contraste, a ideologia iluminista definindo a sociedade como força moral e a

coesão social como produto de contratos racionais entre indivíduos, transfere o tema da punição do crime para outros planos, distintos do exercício cego da vingança” (PAIXÃO, 1987, p.18).

Ainda ao final do século XVIII e começo do XIX a festa da punição em praça pública foi se extinguindo. Os suplícios foram deixando de ser uma festa para o povo e foi se construindo um código mais "humano". Filósofos, teóricos de direito, juristas, magistrados e parlamentares denunciaram a tortura como resto das barbáries de uma outra época. Até então, ela era vista como método legítimo para arrancar confissões dos acusados.

Foucault, em sua pesquisa encontra os relatos de que no século XIX Na França, os sentenciados passaram a ser condenados a trabalhos forçados. O sentenciado passou a ser transportado em carruagens celulares pintadas de preto. Nesse período houve uma mudança na aplicação da pena. A sociedade percebeu que os valores estavam se modificando, pois o juiz e o carrasco pareciam mais criminosos que os próprios condenados.

A punição tornou-se um ato em que, uma pessoa que transgredia um código de conduta deveria ser punida. Surgiu nesse período o poder judiciário para sancionar as penas e sua execução. Esse poder passou a ser autônomo. Por exemplo, na França, quem administrava as prisões era o ministério do interior e os trabalhos forçados ficavam sobre a responsabilidade e controle da marinha e das colônias. A magistratura passou exercer o papel de reeducador, aquele que quer “curar” o indivíduo que cometeu um ato contra a sociedade, tirando assim de seus ombros o papel de castigador.

Para punir as pessoas consideradas inúteis e perigosas, era preciso novas regras. Era preciso que os acusados fossem considerados inocentes até a eventual condenação. Que o juiz fosse um justo árbitro entre o condenado e a sociedade e que as leis fossem *fixas, constantes e determinadas de maneira mais precisa*, para que os súditos soubessem *a que se expunham*.

Assim, na reforma penal do século XVIII novos princípios passaram a regularizar e universalizar a arte de castigar. A nova estratégia baseava-se na teoria geral do contrato social. Supunha-se que o cidadão tinha aceitado, com as leis da sociedade, também aquela que poderá puni-lo. *O menor crime atacava toda a sociedade e toda a sociedade estava presente na menor punição*. E, já que o criminoso rompia o pacto com a sociedade, ele era um inimigo

comum. Pior do que inimigo, era um traidor que desferiu seus golpes na sociedade. O direito de punir deslocou-se da vingança do soberano à defesa da sociedade.

A punição não era mais a mesma. Por muito tempo, o castigo ideal foi o trabalho forçado. Nas estradas, no centro da sociedade, nas praças públicas, o condenado irradiava lucro e significações, fazendo a publicidade do castigo. Foi só com o Código Penal de 1810 que a privação de liberdade se tornou a forma essencial de castigo. O trabalho forçado, porém, foi levado para dentro das prisões. A Europa foi então se enchendo de imensos edifícios prisões. Organizou-se, então, diz Foucault, “um saber que toma como campo de referência não tanto o crime cometido, mas os perigos virtuais contidos no indivíduo que deve ser observado cotidianamente”. A prisão funcionava aí como um aparelho de saber.

Com essas modificações, a pena deixou de ser um espetáculo violento e passou a ser um instrumento que tirava o indivíduo condenado do meio social e o colocava para fazer trabalhos forçados e privados de sua liberdade. Ao manter o indivíduo em um espaço de privação de liberdade, metodologias para lidar com essa nova situação precisavam ser construídas, fundamentadas e aceitas pelo prisioneiro e pela sociedade.

Quando houvesse condenados à pena de morte, o mesmo teria acompanhamento médico até a sua execução, na qual o condenado teria seu rosto coberto. Nesse período foram criados mecanismos para execução das penas como guilhotina e forca.

Começou então a haver críticas ao sistema prisional, pois o sentenciado tinha mais conforto e alimentação que um pobre, críticas essas que ocorrem até os dias presentes. Iniciou-se a implantação do uso da psiquiatria para poder avaliar melhor o criminoso e, assim, ter mais amparo para aplicar a punição, considerando grau de agressividade, periculosidade e sanidade mental. Criou-se um critério de readaptação do réu e um sistema que administrava a execução das penas privativas de liberdade. O condenado passou a ser trancado em uma prisão, onde seu corpo sofria pela exclusão social, já buscando uma possível reabilitação, através dos psicólogos e educadores.

2.1 Uma outra forma de punição

Conforme narra Foucault, foi implantada a partir dos séculos XVII e XVIII a “Sociedade Disciplinar”, que consistia basicamente num sistema de controle social através da conjugação de várias técnicas de classificação, seleção, vigilância e controle.

Uma construção representativa era O panóptico, uma composição arquitetônica criada por Jeremy Bentham que consiste num “formato de um anel onde fica a construção à periferia, dividida em celas tendo ao centro uma torre com duas vastas janelas que se abrem ao seu interior e outra única para o exterior permitindo que a luz atravesse a cela de lado...” [BENTHAM apud FOUCAULT,2000, p.162]. Do centro da torre que dava visão para todas as celas ficaria um guarda observando. A força da presença de uma posição de observação total sobre todas as celas era tão grande que tornava possível a ausência do guarda. Os prisioneiros, de tão disciplinados a se comportar bem diante da presença coercitiva e arrasadora da torre de observação, não percebiam quando o observador estava ausente

O panóptico correspondia à observação total, era a integral tomada por parte do poder disciplinador da vida de um indivíduo. Ele era vigiado durante todo o tempo, sem que visse o seu observador, nem soubesse em qual momento estava sendo vigiado. Aí estava a finalidade do panóptico, "... induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento autoritário do poder. Fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos... que a perfeição do poder tenda a tornar inútil a atualidade de seu exercício...". As instituições panópticas eram leves e fáceis de manipular, utilizavam princípios simples de correção e adestramento. Era uma espécie de campo experimental do poder, assegurada sua economia, eficácia e funcionamento.

Era um sistema de prisão com disposição circular das celas individuais, divididas por paredes e com a parte frontal exposta à observação do Diretor por uma torre do alto, no centro, de forma que o Diretor “veria sem ser visto”. Isto permitiria um acompanhamento minucioso da conduta do detento, aluno, militar, doente ou louco, pelo Diretor, mantendo os observados num ambiente de incerteza sobre a presença concreta daquele. Essa incerteza resultaria em eficiência e economia no controle dos subalternos, pois tendo invadido a sua privacidade de modo alternado, furtivo, incerto, ele mesmo se vigiaria. Esse sistema

permitiria também um controle externo do funcionamento do panóptico, pois uma simples observação a partir da torre permitiria a avaliação da qualidade da administração do Diretor, sendo ele também vigiado. Esta vigilância se espalhou de modo similar por toda a sociedade em uma rede ramificada além da estrutura física das instituições. Essa distribuição capilar do poder era um dos pólos fundamentais de controle das massas, potencialmente perigosas à “Ordem”. A foto abaixo ajuda a entender a engenharia da estrutura então proposta para o panóptico.



O Panóptico, disponível em: WWW.vitruvius.com.br, acesso em 21/11/2010

2.2 As prisões no Brasil

Para entender a política prisional no Brasil, é necessário voltar a sua origem como colônia de Portugal, submetida, portanto as ordenações jurídicas do reino português.

Duarte Nunes Leão, no ano de 1569, compilou um conjunto de leis extravagantes, em uso no reino português, mesmo não estando no texto original das Ordenações Manuelinas, continha elas uma série de decretos e alvarás que tratavam do cumprimento de penas de degredo no Brasil.

Esses tinham por fim “limpar” as cidades portuguesas de delinquentes reincidentes em furtos e outros crimes. Era tão volumoso o número de indivíduos condenados que os capitães de navios eram obrigados a embarcar condenados como condição para conseguir autorização para zarpar.

As Ordenações Filipinas, promulgadas em 11 de janeiro de 1603, texto que ainda omitia as manifestações iluministas, dedica um de seus livros ao direito penal, “O quinto livro era dedicado ao direito penal, no qual as respectivas penas eram estabelecidas”. (Bicalho, 2000, p.224).

Tais penas ainda estavam voltadas para o corpo dos condenados, e a legislação tratava principalmente de “blasfêmia, feitiçaria, incesto, moeda falsa, benzimento de bichos, deserções, cárcere privado, caças e pescarias, porte de armas, resgate de presos, baile de escravos, vadiagem, adultério, falsificação de mercadorias, homicídio, furto, injúria, entre outras questões”. (Oliveira Silva, 2008, p.21).

O texto legal não previa prisão isolada para nenhum crime, as construções prisionais existentes no Brasil, eram utilizadas como recurso para garantir o cumprimento das penas previstas no código, que poderia ser de: degredo para as galés, degredo para outros lugares, açoite, mutilação de órgãos, pena de morte, entre outros.

Ser degredado para o Brasil, era sinal se tratar de criminoso de grande potencial, vejamos: “Os mais variados crimes contra a pessoa e contra a propriedade eram punidos com

o degredo.....o envio de degredados para o Brasil era considerado uma das penalidades mais rígidas do período, seguidas da pena de galé e da pena de morte (Oliveira Silva, 2008, p. 24).

Apenas com a vinda da família real para o Brasil, em 1810, diversas mudanças no regime de justiça terão início no solo brasileiro, os Postos de Justiça e o Supremo Conselho Militar e de Justiça são exemplares.

Em 23 de maio de 1821 D. Pedro decreta mudanças positivas nos órgãos de justiça do império, onde entre outras ações ficam proibido às condições insalubres de prisão, e, determina regras que começam a orientar o que é uma prisão e para que serve e quem pode determinar o que é um caso grave ou não nas prisões, conforme o decreto (Salla, 2006 p.43)

Em 1824 é outorgada a primeira Constituição Brasileira, onde já aparece o conceito de direitos civis e políticos dos cidadãos e determina a abolição da tortura, dos açoites e das penas cruéis e especifica como deve ser uma cadeia e separa os réus segundo a gravidade do crime, mantém a pena de açoite para os escravos. Porém muito importante foi a previsão de criação de um código penal.

Em 1826, começa a tomar corpo o código penal que começará a funcionar enquanto conjunto de leis em 16 de dezembro de 1830, mantendo pena de morte, galés, banimento, degredo, desterro, multa, prisão simples, prisão com trabalho, etc..

Alguns locais do Brasil são priorizados para degredo e desterro, destacava se a ilha do desterro (atual Florianópolis) e Guarapuava no litoral do atual estado do Paraná.

2.3 Prisões em São Paulo

Uma das mais importantes prisões que a cidade de São Paulo teve, nos séculos anteriores, foi construída entre 1784 e 1788. Era conhecida simplesmente como Cadeia e estava localizada no então Largo de São Gonçalo, hoje Praça João Mendes. Era um grande casarão assobradado, onde funcionava também a Câmara Municipal. Na parte inferior, existiam as salas destinadas à prisão e, no piso superior, os espaços para as atividades da Câmara. Lá eram recolhidos todos os indivíduos que cometiam infrações, inclusive escravos, e era onde aguardavam a determinação de penas como o açoite, multa e o degredo, uma vez que não existia, ainda, a pena de prisão.

Em razão do surgimento do Código Criminal de 1830, que estabeleceu a pena de prisão com trabalho para vários crimes, começou a funcionar, em 1852, uma Casa de Correção, na atual Avenida Tiradentes na cidade de São Paulo, diante do atual quartel Tobias de Aguiar. Possuía celas individuais e oficinas de trabalho e uma arquitetura própria para a pena de prisão. Por muito tempo, os condenados da Província de São Paulo cumpriram sua pena de prisão simples ou de prisão com trabalho na Casa de Correção (que depois passou a ser chamada de Penitenciária), ou na Cadeia da Capital, ou ainda em inúmeras cadeias pequenas do interior. Todas elas foram aos poucos se mostrando insuficientes para absorver um número cada vez maior de presos que São Paulo gerava, à medida que, na passagem do século XIX para o XX, o café e a industrialização proporcionavam um estímulo cada vez maior para o crescimento populacional e também econômico.

Para compreender a prisão naquele momento, é ilustrativo o pedido do senhor Manoel Alves Alvim, mordomo da Santa Casa de São Paulo aos deputados paulistas no dia 7 de agosto de 1848:

“Os presos pobres e miseráveis da Cadeia desta Cidade, vítimas de todo o gênero de privações, e sofrimentos, a quem apenas chega para matar a fome a pouca comida diária, que se lhes dá pelo Orçamento Provincial, vem perante esta Assembléia, composta de Membros filantropos, por isso mesmo que patriotas, implorar, como obra grande de caridade, se lhes conceda licença, para tirarem esmola dentro desta Cidade (como dantes já lhes foi facultado) mediante os ofícios do Mordomo deles, por parte da Santa Casa da Misericórdia, que se incumbirá de repartir convenientemente a esmola por todos, convertida nas espécies, de que precisarem mais as suas urgentes necessidades. Esta esmola, Senhores, que ficará sendo para eles um rendimento perene, lhes é da mais absoluta necessidade, visto que constantemente padecem as maiores misérias, e privações (como num lanço de olhos pode certificar-se qualquer que lá for); sendo, como acima disseram apenas suficiente para que não morram totalmente à fome, a escassa comida, que diariamente por eles se reparte. Ainda que esta fora melhor, e mais, e repetida, assim mesmo os Suplicantes não poderiam dispensar as esmolas das pessoas caritativas. Eles sentem horrivelmente outras necessidades, que não só a fome: sofrem nudez, doenças, incômodos, privações, e necessidades tais, que sem outros socorros, seriam reduzidos ao estado do mais cruel abandono, ao último apuro das misérias humanas.

Por tais fundamentos esperam os Suplicantes obter desta Assembléia a implorada licença para que o seu Mordomo, já referido (sem embargo de qualquer postura, que se possa entender em contrário) ou a pessoa que ele tratar tire todas as semanas, nesta Cidade, uma esmola em favor dos suplicantes, tão miseráveis, e infelizes, quanto, por isso mesmo, dignos de toda a proteção por parte de uma Assembléia, como esta, ilustrada, e filantrópica.”(**Diário oficial do Poder legislativo do Estado de São Paulo. SP, ano 116, 06 jan. 2006,p. 4**)

A situação da principal prisão paulista naquele momento, não só revela uma situação desastrosa para aquelas pessoas condenadas à privação da liberdade, como, demonstra o descaso ou o despreparo do estado para desenvolver naquele momento e naquele espaço, qualquer atividade educacional ou que possibilitasse o retorno daquele homem ou daquela mulher para a liberdade em condições dignas.

Em 1904 surgiu a idéia de se construir a Penitenciária do Estado, tendo sido realizado um Concurso Público para tal construção. Samuel das Neves, funcionário do escritório de Ramos de Azevedo foi o ganhador desse concurso. Ramos de Azevedo recebeu os créditos pela construção face a uma adequação do projeto inicial. Em 1911, teve início a construção da Penitenciária do Estado, projetada para 1200 presos, que era aproximadamente a população condenada daquele período no estado de São Paulo. Ainda não completamente concluída, começou a funcionar em 1920, face às necessidades da época. Construída segundo o que se considerava mais avançado para o período, em termos de arquitetura prisional, era dotada de celas individuais e oficinas de trabalho, salas de aula, biblioteca e foi apontada, durante muito tempo, como uma prisão modelar. Por várias décadas, a Penitenciária do Estado foi o principal estabelecimento para o cumprimento de pena privativa de liberdade, não só no próprio Estado de São Paulo como no conjunto do país.

Apesar do surgimento da Colônia Correccional em 1907, para os condenados por vadiagem, do Manicômio Judiciário em 1927, e do Presídio de Mulheres em 1941, não se podia falar ainda de um conjunto de unidades prisionais que funcionassem de modo articulado. A primeira tentativa nesse sentido ocorreu em 1943, com a criação do Departamento dos Presídios do Estado. Depois, esse intuito de criar um órgão coordenador da gestão das unidades prisionais foi reiterado e, em 1959, quando o Departamento dos Presídios foi transformado em DIPE – Departamento dos Institutos Penais do Estado.

Essa modificação se deu porque foi ao longo da década de 50 que o número de unidades prisionais no Estado de São Paulo começou a crescer de modo acentuado. Foram criados nesse período: o Instituto Penal Agrícola de Bauru, o Instituto Penal Agrícola de Itapetininga, o Instituto Penal Agrícola de São José do Rio Preto, a Casa de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Taubaté e o Instituto de Reeducação de Tremembé. Do final dessa década é ainda a criação da Penitenciária de Presidente Venceslau, embora só tivesse entrado em funcionamento depois, já nos anos 60.

Várias outras unidades foram sendo criadas e construídas ao longo das décadas de 60 e 70, como por exemplo, as penitenciárias de Avaré, Araraquara, Penitenciária Feminina de Tremembé, Presídio de Sorocaba, Presídio de Pirajuí. Porém, a reforma mais importante que as prisões em São Paulo tiveram se deu com a transformação do DIPE em COESPE – Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em 1979. As principais inovações que surgiram com o decreto de criação da COESPE foram: a organização do GPC – Grupo de Planejamento e Controle, com funções técnico-normativas, destinado a planejar e acompanhar a política penitenciária estadual; e a organização do CRHAP – Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, ao qual foi atribuída a função de selecionar e aperfeiçoar os funcionários do sistema penitenciário. Embora esses órgãos tenham sido depois dissolvidos, a sua criação naquele momento representava as preocupações em gerenciar o sistema penitenciário num sentido mais amplo, envolvendo a necessidade do planejamento e controle técnico das ações, bem como o suporte para uma administração eficaz de recursos humanos específica para aquele sistema.

O decreto de criação da COESPE trazia ainda uma contribuição muito importante para a formação de um sistema penitenciário no Estado de São Paulo. Ao dispor sobre as unidades prisionais sob a sua responsabilidade, dotou-as de uma forma de organização técnico-burocrática padronizada que em grande medida existe até o presente. Ajustou todas as unidades a uma mesma forma de funcionamento, fosse em relação à área técnica, administrativa ou de segurança.

A população encarcerada no Estado de São Paulo, no final da década de 70 e reunida nas unidades da COESPE estava em torno de 16 mil presos. No final da década de 90, chegava a cerca de 36 mil. Esse crescimento da população condenada à pena privativa de liberdade, nas duas últimas décadas e a conseqüente expansão da base física do sistema penitenciário, por meio de suas várias e diversificadas unidades, acabaram provocando a criação, em 1993, da Secretaria da Administração Penitenciária. Entre a criação da COESPE, em 1979 e 2000, o número das unidades saltou de 15 para pouco mais de 60.

No meio do ano de 2009, o quadro do sistema penitenciário paulista evidenciava um crescimento assustador do número de unidades prisionais e de pessoas presas no maior Estado da federação, e ainda com prioridade evidente para prender e manter recluso seus sentenciados, pois os investimentos em ações de reintegração demonstram pelos números

estarem não apenas aquém da necessidade, mas, pouco focada no tamanho do público alvo e suas necessidades.

Evidência disto são os dados disponibilizados em agosto de 2009 pelo Departamento Penitenciário Nacional, que sem nenhuma análise, assusta só pelo impacto dos números, senão vejamos o quadro que elaborei, considerando as informações divulgadas:

| | Regime fechado | Regime semi aberto | provisórios | Regime disciplinar | ambulatório | total |
|--------------------------------|-------------------|--------------------------|-------------|-----------------------|-------------|---------|
| Administração Penitenciária | 73.563 | 18.021 | 48.610 | 851 | 186 | 141.231 |
| Segurança pública | | | 9761 | | | 9761 |
| Polícia federal | 2671 | 1896 | 2845 | 5 | | 7417 |
| | 76234 | 19917 | 61216 | 856 | 186 | 158.409 |

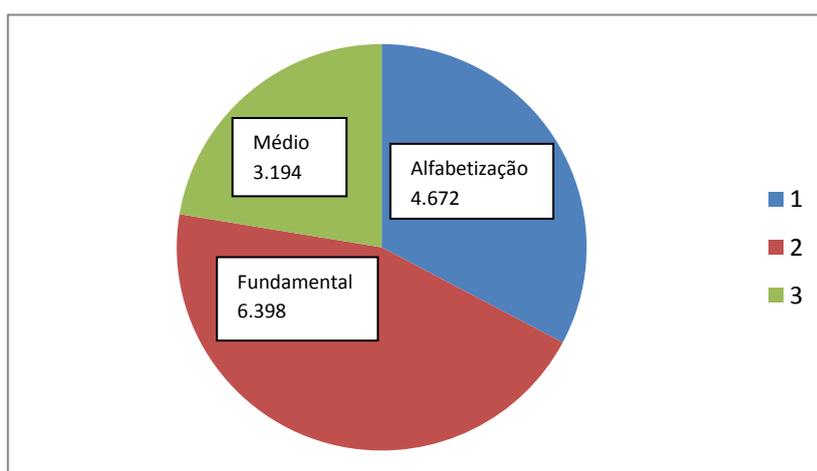
Frente ao número de presos no estado de São Paulo naquela data, 141.231, sob a responsabilidade da Secretaria da Administração Penitenciária, outro dado chama a atenção do leitor, o número de profissionais atuando diretamente com a população prisional nos espaços de reclusão, para garantir, saúde, trabalho, Educação, formação profissional, etc. Veja os números extraídos do informativo que considera o número de profissionais contratados pelo Governo, dividido pelo número de presos:

| | SEC.ADM.PENITENCIÁRIA PRESOS TOTAL 141.231 | MÉDIA DE PRESOS POR PROFISSIONAL |
|-----------------|---|-------------------------------------|
| SEGURANÇA | 25.583 | 5,5 |
| PSICÓLOGOS | 292 | 484 |
| MÉDICOS | 149 | 948 |
| ENFERMEIROS | 115 | 1228 |
| ADMINISTRATIVO | 1862 | 76 |
| ASSIST. SOCIAIS | 341 | 414 |

| | | |
|---------------|-----|------|
| DENTISTAS | 149 | 948 |
| PEDAGOGOS | 0 | |
| A. ENFERMAGEM | 432 | 327 |
| GINECOLOGISTA | 2 | |
| TERAPEUTA | 2 | |
| PSIQUIATRA | 84 | 1681 |

Considerando o quadro acima é possível visualizar a pouca condição de exercer com satisfação qualquer outra ação que não seja vigiar rotineiramente os presos para cumprir um papel determinado pela legislação, evidencia que as outras funções com exigências legais são quase que ilustrativas diante do número de pessoas presas no Estado de São Paulo. Ao olhar para o a quantidade de pedagogos, por exemplo, que apesar de previsto pela legislação, o quadro demonstra a sua inexistência.

A escolarização e a série de direitos contidos na constituição onde a educação é apresentada como um direito para todos os cidadãos, não diferenciando o homem em liberdade do homem preso. A falta de atenção á escolarização dentro da prisão, ao menos enseja um descaso com o adulto preso, senão, vejamos a composição do quadro de presos estudantes em junho de 2009 no estado de São Paulo:



Desde 1995, a Secretaria da Administração Penitenciária vem atuando no sentido de dotar o sistema penitenciário, através da Escola de Administração Penitenciária, de recursos humanos treinados e qualificados para o gerenciamento de unidades prisionais, segundo os preceitos básicos do tratamento humanitário ao condenado. Ao lado disso, tem conduzido os incidentes surgidos nas unidades prisionais de modo a evitar que cenários de violência injustificáveis, como o Massacre do Carandiru, de 1992, tenha lugar novamente. Embora tenha ampliado o número de unidades prisionais, a Secretaria da Administração Penitenciária vem dando apoio às iniciativas práticas e legais no sentido de reverter o uso intenso de pena de prisão em favor da adoção de penas alternativas.

No aspecto legal o Brasil possui uma Lei de Execução Penal em vigor desde o ano de 1984. Considerada uma das melhores leis de Execução Penal do mundo, esta lei, que entrou em vigor juntamente com a reforma da parte geral do Código Penal, contribui para que a execução da pena adquirisse um padrão em todo país, possibilitando parâmetros para o trato da reprimenda criminal. Foram definidos deveres, direitos e obrigações do sentenciado, esclarecendo o verdadeiro Princípio da Legalidade, ou seja, o limite do Estado no seu exercício do direito de punir.

Trata-se de uma lei que busca solucionar através de sua interpretação toda adversidade que aconteça na execução da pena do reeducando, porém tão complexa que ainda existem direitos não alcançados e respeitados.

Quando da edição, em 1984, os legisladores penais atentavam para a necessidade da REABILITAÇÃO. Edgard Magalhães Noronha, jurista idealizador da reforma da parte geral do Código Penal e da Lei de Execuções Penais, disse certa vez, que, “a prisão não pode ser depósito de pessoas e sim um Centro de Reabilitação e Ressocialização; a pena deverá ter finalidade social e não uma ‘vingança estatal’, e o caminho já está traçado e se chama Lei De Execução Penal” .

Para os legisladores e juristas, a edição da lei, não apenas possibilitaria um padrão de atuação para a justiça e operadores do sistema penitenciário, mas antes de tudo, inseria o país na era moderna da execução penal, criando condições para que todos os envolvidos no processo pudessem ter por antecipação o seu papel definido.

Chama-se "regime penitenciário" o conjunto de normas que regulam a vida dos reclusos em estabelecimentos penais. Por "sistema penitenciário", entende-se "as diretrizes e elementos essenciais da execução das penas privativas de liberdade".

Existem várias formas de cumprimento de penas, entre elas encontra-se a prisão aberta, etapa penitenciária consistente na internação em um estabelecimento desprovido de qualquer segurança física para evitar fugas, a qual é substituída pelo desenvolvimento de motivações psicológicas, que reforçam o sentimento de comunidade do grupo.

2.4 Estabelecimentos prisionais em São Paulo

A Lei de Execução Penal, em seus artigos 82 e 83, tratam das disposições gerais sobre o estabelecimento penitenciário. O artigo 82 prevê diferentes tipos de estabelecimentos penais, os quais se destinam à execução da pena privativa de liberdade, à execução da medida de segurança, à custódia do preso provisório e aos cuidados do egresso.

O artigo 83 prevê para o estabelecimento penitenciário, dependências com áreas de serviços para as atividades do tratamento reeducativo, sobrepondo-se às imposições de segurança.

Os estabelecimentos penais classificam-se segundo as diferentes fases do regime progressivo de cada detento:

1ª fase - prisão provisória;

2ª fase - condenado;

3ª fase - sujeito a medida de segurança;

4ª fase - liberdade condicional;

5ª fase - egresso.

E são assim distribuídos:

a) Centro de Observação - corresponde ao exame criminológico do condenado destinando-o ao regime de liberdade em que "melhor se enquadra" (artigo 96 da LEP);

b) A Penitenciária - destina-se ao regime fechado (artigo 87 da LEP). Sob o enfoque de segurança, a penitenciária se define como estabelecimento de segurança máxima, nas quais predominam a idéia de prevenção contra fuga, os edifícios são de forte e sólida construção, rodeados de alto muro, dotado de torres, com guardas armados, bem como refletores para prevenção de fuga à noite.

c) A Colônia Agrícola ou Industrial - regime semi-aberto;

d) A Casa do Albergado - regime aberto;

e) A Cadeia Pública—destinada à custódia do preso provisório e cumprimento de pena de breve duração (artigo 102 da LEP). Este estabelecimento poderá contar com salas para o trabalhador social ou Sociólogo, para o Psicólogo e Psiquiatra, além de salas para o pessoal administrativo, advogados e autoridades.

f) Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - destina-se aos inimputáveis, e o condenado dependente de substâncias químicas entorpecentes, que causam dependência física e mental;

g) Penitenciária para mulheres, prevista para organizar um atendimento específico considerando questões como a gravidez e a amamentação.

h) Penitenciária para o Jovem adulto - destina-se ao menor de 21 anos, que poderá permanecer no estabelecimento por necessidade do tratamento reeducativo e problemas de personalidade. Está sujeito a regime aberto e semi-aberto.

É importante ressaltar que apesar do esforço dos legisladores em dotar o país de uma lei que estabelece inclusive detalhes dos estabelecimentos prisionais, ainda não é uma realidade no Estado de São Paulo, diversas unidades prisionais femininas não possibilitam, por exemplo, espaço para acomodar as crianças durante a fase da amamentação.

3 EDUCAÇÃO DE ADULTOS PRIVADOS DE LIBERDADE EM SÃO PAULO

Ao se referir à educação de adultos privados de liberdade, é essencial a compreensão que, por estarem presos, esses homens e mulheres enfrentam um processo de sobrevivência e adaptação ao meio prisional. Dessa forma, não podemos negar que, a partir dessas relações estabelecidas, temos a construção de novos paradigmas de sobrevivência e porque não dizer de educação, que passa a fazer parte do dia-a-dia de cada ser humano, nas suas relações com os outros, e com o mundo.

Por outro lado, mesmo estando presos, são desafiados a participarem de outros processos educativos, desenvolvidos no interior das prisões. Assim, espaços da prisão são transformados em sala de aula, onde os presos são convidados a assumirem o papel de educando e se prepararem para o retorno à sociedade.

No ambiente prisional, quando existe espaço para funcionamento da escola, ela quase sempre só funciona, se não apresentar nenhuma ameaça para a segurança da prisão. Quando funciona, os Educadores vivem em constante atrito com os agentes de segurança, pois se por parte dos primeiros a Educação é um direito que deve ser disponibilizado aos prisioneiros, o segundo acredita que ela é uma mordomia que está sendo oferecida aos presos.

Tendo em vista as dificuldades de funcionamento da escola e uma visão que atribui à escola o poder de transformar criminosos em não criminosos, aos poucos foram sendo desenvolvidas experiências em salas de aulas prisionais, buscando encontrar saída para preparar o indivíduo para o retorno ao meio social, ao mesmo tempo em que se adapta a dinâmica prisional.

O espaço escolar se apresenta então como uma das possibilidades de afastar se por alguns instantes de espaços da prisão onde o teor das discussões não raro é o crime e os mecanismos de prosperação no ambiente prisional. Isto só se torna possível, pois na escola a lógica construída é a de que aquele espaço não é espaço para o crime, e sim um local de transformação dos indivíduos.

No Estado de São Paulo em 1976 o Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel imaginou uma instituição que pudesse auxiliar o sistema penitenciário com o objetivo de contribuir para a

reabilitação social da pessoa presa, através da melhoria das suas condições de vida nos presídios.

Assim surge a Fundação de Amparo ao Preso – FUNAP - que mais tarde em homenagem ao seu idealizador, passará a ser denominada – Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel, uma Fundação de direito e fins públicos vinculada à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de São Paulo.

Fundada em 22 de dezembro de 1976, por meio da Lei Estadual 1238, a Funap teve seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.235. Ao longo de sua história, a Funap desenvolveu um amplo repertório de intervenções junto ao sistema penitenciário, sendo reconhecida nacionalmente por suas ações nos campos da educação e do trabalho para a população prisional. Além disso, presta assistência jurídica aos presos que não possuem advogados particulares e coordena projetos de apoio ao egresso prisional e ao familiar de preso, estimulando e organizando iniciativas de geração de trabalho e renda.

A FUNAP atua no sistema prisional paulista, buscando atuar no atendimento social da população encarcerada. Ela planeja, desenvolve e avalia programas sociais para os presos e presas das unidades prisionais do estado.

A busca da atenção com a educação escolar da pessoa presa sempre esteve presente no funcionamento da FUNAP. Em princípio, manifestava-se objetivamente em programas de formação profissional, ofertas de oportunidade de trabalho, cursos livres de arte e artesanato entre outros, cursos/programas de alfabetização e atividades preparatórias para exames de certificação nos níveis de ensino fundamental e médio.

Mas, antes que a FUNAP assumisse efetivamente a educação no sistema penitenciário paulista, o Estado atuou através da Secretaria de Estado da Educação, proporcionando escolarização aos encarcerados, como nos aponta Rusche, 1995, p.9:

Antes de 1979, o ensino básico proporcionado pelo Estado em alguns estabelecimentos do Sistema Penitenciário, era executado por professores comissionados da Secretaria de Educação e obedecia ao calendário escolar das escolas oficiais, com seriação anual e com o mesmo material didático aplicado às crianças.

O autor nos revela que o ensino proporcionado pelo Estado naquele momento parecia não contemplar as necessidades do público jovem e adulto, ou seja, não favorecia um programa educacional que respeitasse suas especificidades, suas necessidades, anseios e projetos bem diferentes do das crianças. De acordo Rusche (1995) um ato político-administrativo da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, ocorrido no final de 1978, suspendeu todos os professores comissionados dos presídios, paralisando as aulas nos presídios.

Naquele momento a FUNAP foi desafiada a assumir o ônus da estrutura educacional que se fazia necessária e procurou alternativas para garantir o funcionamento da escola, como nos demonstra Rusche, 1995, p.10:

Procuramos, então, os Programas de Educação de Adultos, firmando convênios com a Fundação Mobral, que posteriormente passou a se chamar Fundação Educar, co responsabilizando-se pelo Programa de 1ª a 4ª série e com a Fundação Roberto Marinho de 5ª a 8ª série que nos fornecia o material impresso e assistência técnico-pedagógica, no sentido de desenvolver no aluno preso o estudo autodidata. À FUNAP cabia a remuneração dos monitores, a responsabilidade pela estrutura e funcionamento das escolas nos estabelecimentos penais e a propagação da metodologia de ensino a toda escola do Sistema Penitenciário.

Diante das colocações do autor, a FUNAP parece ter conseguido operacionalizar mesmo que de forma precária, o Ensino Básico, ou seja, o ensino de 1ª a 8ª séries, atualmente chamado de Ensino Fundamental, e assegurar a questão da educação voltada para adultos em caráter de suplência, mas ainda não havia uma metodologia que atendesse aos objetivos do trabalho em relação ao adulto preso e suas reais necessidades.

De acordo com Rusche (1995) somente em 1987, coube à FUNAP a responsabilidade pela educação nos presídios. Iniciou um processo que desencadeou uma série de ações no sentido da construção de um programa específico para a educação de adultos presos. Nessa metodologia, o currículo e tudo aquilo que é fundamental para a constituição de um projeto

pedagógico foram refletidos, respeitando o contexto específico da prisão. Uma dessas ações é discutida por Português (2001 a, p.12):

Nesta incumbência, incide a unificação da metodologia nas escolas e o controle dos alunos, com sentido de dotar a educação dos encarcerados com o caráter de continuidade quando das transferências a outros estabelecimentos penais. Assim, as informações acerca de seu desenvolvimento e aprendizagem passaram a constar de um documento individual do aluno preso, denominado histórico escolar que o acompanha na sua movimentação pelo sistema prisional.

Percebemos através das colocações do autor, que se iniciou um processo de organização, através da criação e utilização de documentos específicos, a exemplo, o histórico escolar, que permitiu de forma embrionária a gênese de uma rede de escola nas prisões.

De acordo com Rusche (1995), em 1989, foi criada na FUNAP a Gerência de Educação, que promoveu treinamentos regionais mensais, objetivando a reflexão e a busca de um pensamento comum sobre a educação para adultos presos. Na época existiam 20 escolas, 2.500 alunos e 114 monitores.

A opção naquele momento por utilizar o nome de monitor de Educação básica e não de professor, devia se a motivos de ordem administrativa e financeira. Administrativa, pois o professor era quadro funcional exclusivo da Secretaria Estadual de Educação, e Financeira, pois ficaria mais barato contratar um funcionário com ensino médio completo, tendo um salário correspondente ao grau de instrução.

A partir disso a FUNAP iniciou um processo de produção de material didático e a montagem de uma equipe técnica, bem como foram centrados os esforços na formação e na capacitação dos monitores (as). Para tanto, uma consulta ao educador Prof. Paulo Freire, na época Secretário Municipal de Educação de São Paulo, resultou da seguinte orientação:

[...] que, caso enveredássemos por uma metodologia específica, inclusive com materiais didáticos próprios, estaríamos discriminando o aluno preso duas vezes, negando-lhe acesso à informação/formação que de todos é de

direito. Por outro, lado, em hipótese nenhuma podemos ignorar ou negar que a realidade de nossa demanda – o aluno preso possui características muito próprias, diferenciadas de quaisquer outras salas de aula ou grupo de alunos.

Percebemos com as colocações do autor que a FUNAP parecia estar diante de um momento onde o desafio era a reflexão sobre as necessidades e especificidades desse público, ou seja, construir uma metodologia própria que refletisse a busca de um pensamento comum frente à tarefa de escolarização adulta presa.

De acordo com Rusche (1995) alguns aspectos foram extraídos dessa reflexão e passaram a ser considerados. Quanto às diferenças, estabeleceu-se uma comparação entre educandos presos e outros educandos, concluíram que o educando preso teve sua cidadania tolhida e vive numa instituição fechada e repressora. Quanto às características constataram algumas, tais como: a rotatividade de alunos; a grande heterogeneidade do aprendizado e do desenvolvimento não diferenciado das demais instituições. Outras eram específicas dos educandos presos. São elas: resistência acirrada a qualquer trabalho em grupo; contradição entre motivação e obrigatoriedade da escolarização e o desenvolvimento de uma linguagem/código extremamente diferenciada que apontava uma necessidade de se estabelecer um vínculo de confiança entre educador e educando. E por fim, uma problemática foi levantada: a escola deveria diferenciar-se da “técnica penitenciária”, ou seja, a escola não poderia ser mais um elemento de dominação utilizado pelo sistema penal e sim um espaço “de produção de conhecimento, de estudo, de estabelecimento de vínculos, de relações éticas, de questionamentos, de participação” (RUSCHE, 1995, p.18)

Em 1993, os monitores da FUNAP apesar dos recursos didáticos e pedagógicos que dispunham e dos treinamentos regionais que eram realizados, sentiram a necessidade da realização do I Encontro de Monitores de Alfabetização de Adultos Presos do Estado de São Paulo. Sinaliza-se que “com este evento muitas questões foram postas em evidência, uma delas visava refletir sobre a prática e avançar constituindo assim, uma modalidade específica de educação” (FUNAP, 2004c, p.103).

De acordo com a FUNAP (2004c, p.103) “muitos esforços foram feitos no sentido de aprimorar a rede escolar nas prisões. Em direção aos anseios dos educadores (monitores) outras ações foram efetivadas”. A exemplo disso, em 1994 foi realizado um concurso público oferecendo 170 vagas para monitores de educação básica nas prisões. Referia-se à efetivação da função de monitor, pois até o ano anterior, todos eram contratados como autônomos. Naquele momento, o estado de São Paulo contava com 41 escolas, ou seja, 41 estabelecimentos penais.

Outra ação importante aconteceu neste mesmo ano, a realização do II Encontro de Monitores de Adultos Presos do Estado de São Paulo, “como no I Encontro a discussão se referia à alfabetização. Com o segundo encontro fechou-se um ciclo importante, no sentido de estruturar todo o programa” (FUNAP, 2004 c, p.104). Esse programa a que se faz referências, é o Programa de Educação Básica da FUNAP desenvolvido desde março de 1994 (RUSCHE, 1995).

A carência de monitores (as) nos estabelecimentos penais, em 1996, era de 63 profissionais, considerando que cada um, em média, ministrava aulas para duas turmas (FUNAP, 2004c). Portanto, 126 salas de aula estavam sem monitor, este fato se deu pela não autorização de um novo concurso público, o concurso anterior ocorrido em 1998 não atingiu o preenchimento total das vagas existentes e também pelo crescente número de estabelecimentos penais.

Segundo a FUNAP, (2004c) uma atitude tomada para minimizar a carência de educadores foi resgatar a idéia da contratação de presos para atuarem como monitores, baseada na experiência de um projeto piloto anteriormente desenvolvido na Casa de Detenção de São Paulo. Mas, essa alternativa não foi aceita por dirigentes de algumas unidades prisionais, nesse caso, a FUNAP optou por contratar estudantes para atuar como monitores estagiários. Além disso, a equipe técnica sofreu cortes no seu quadro de pessoal, fator que agravou ainda mais a situação, pois não era mais possível efetivar o acompanhamento pedagógico e a capacitação dos monitores presos e estagiários.

Segundo Português (2001a, p.121) a alternativa encontrada para essa situação foi deslocar “da sala de aula, certos monitores concursados que apresentavam compromisso com o aprimoramento das práticas pedagógicas, destinando-lhes aquela atribuição de acompanhar e capacitar esse quadro. Receberam a denominação de monitores orientadores”

Somente em 1998, foi que o Governo do Estado de São Paulo promoveu um novo concurso público para monitores de estabelecimento penais. Mesmo assim, não foi possível suprir a necessidade existente na função de monitores.

Mediante toda essa problemática, segundo a FUNAP (2004c) a partir de 2000, o programa de educação teve de passar a conviver com outras instituições nos presídios. Em algumas unidades prisionais do Estado, as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação passaram a oferecer projetos de educação, paralelos às discussões da FUNAP.

Com a diversidade de instituições presentes no interior das prisões, a FUNAP ficou impossibilitada de garantir uma coordenação comum e de proporcionar momentos de formação entre todos os educadores. Com isso, toda a proposta de constituição de uma rede de escolas nos estabelecimentos penais tornou-se inatingível.

Essa situação perdurou até 2004, quando a FUNAP, promoveu um amplo debate em conjunto com os monitores concursados que ainda permaneciam nas escolas das U.P. O debate possibilitou a reformulação do programa de educação nos presídios, organizada sob princípios formativos mais amplos em função do público específico, considerando suas demandas e necessidades. Do resultado dessa discussão surgiu o projeto “Tecendo a Liberdade”, no qual se buscou uma educação escolar apropriada para adultos presos, inicialmente de Ensino Fundamental e posteriormente de Ensino Médio, com base nos princípios e identidade da EJA.

Podemos perceber que não foram poucos os esforços da FUNAP em tentar estabelecer uma harmônica educação de jovens e adultos nos presídios do Estado de São Paulo, principalmente no que concerne ao enfrentamento de problemas estruturais. Uma vez que, por se tratar de uma Fundação Estadual, está à mercê do contexto político do momento. Desde 2005, o Projeto Político Pedagógico (PPP) “Tecendo a Liberdade” está em execução nos presídios do estado de São Paulo e este será foco da discussão do item a seguir.

De acordo com a FUNAP (2004a), o projeto “Tecendo a Liberdade” foi elaborado em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e teve como foco a especificidade do educando(a) preso(a). Ressalta-se que esses educandos são jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental em idade própria. Segundo a FUNAP (2004a) o projeto apresenta as seguintes características:

Considera a realidade dos educandos e as necessidades básicas de aprendizagem dos educandos (as) presos (as), as atuais demandas da sociedade, do mundo do trabalho, bem como as aprendizagens necessárias para a formação cidadã. Têm como espaço e tempo pedagógicos de aprendizagem, além das aulas regulares, de trabalho e de participação social e cultural. Isto implica em reconhecer e validar experiências educativas, conhecimentos e habilidades desenvolvidas pelos educandos (as) presos (as) em outros espaços formativos, que não os escolares. A ação pedagógica para ser coerente com a concepção de educação que a sustenta tem como ponto de partida a experiência dos (as) educandos (as) em relação aos saberes historicamente acumulados pela humanidade no processo de construção do conhecimento, numa abordagem dialógica (FUNAP, 2004a, p.4).

Podemos observar que as características do projeto apresentadas acima, parecem ser pertinentes ao público jovem e adulto, ou seja, aborda assuntos específicos e inerentes à idade adulta, tais como: a cidadania e o trabalho. Além de considerar os saberes que os educandos possuem, partindo da construção do conhecimento através do diálogo.

De acordo com a FUNAP (2004 a, p.3) o projeto tem como objetivo geral “assegurar aos jovens e adultos presos do sistema prisional paulista o acesso à aquisição de conhecimentos, atitudes e valores em nível de ensino fundamental, atendendo aos dispositivos legais do MEC”. Dentre os objetivos específicos destaca-se: “considerar o jovem e adulto preso, seus interesses, seus ritmos, seus saberes acumulados, suas condições de vida, de trabalho e de cultura organizando um currículo apropriado, na perspectiva interdisciplinar” (FUNAP, 2004 a, p.3). Podemos observar que os objetivos apontados estão fundamentados no direito à educação, independentemente da condição de apenado, além de examinar quais conteúdos devem ser abordados e considerados no currículo.

Para consolidar o projeto a FUNAP (2004a) apresentou justificativas, que em síntese defendem que:

É fundamental que no tempo de cumprimento de pena seja oportunizado à pessoa presa o acesso à educação, de forma presencial possibilitando a sua motivação para a qualificação e ressignificação das relações sociais no espaço de tempo enquanto preso (a) e para a vida em liberdade. Nesse sentido, o Projeto Político-Pedagógico que ora se apresenta considera as diretrizes curriculares do MEC, busca a formação integral dos educandos (as) presos (as), reconhecendo seu direito ao acesso à educação e oferecendo oportunidades formativas no que concerne às questões e práticas de sua vida objetiva, ampliando as possibilidades de participação social no período de cumprimento da pena e quando em liberdade (FUNAP, 2004a, p.6).

Diante do exposto, consideramos que a justificativa que a FUNAP apresenta para a execução do projeto em questão demonstra elementos significativos para contribuir com a situação temporária de privação da liberdade, preparando esse indivíduo aos desafios que o esperam quando atingir a liberdade.

Quanto à estrutura, segundo a FUNAP, (2004 a) o projeto propõe um sistema modular, composto por 24 módulos, organizados por área do conhecimento, respeitando a dinâmica das prisões, o tempo e o ritmo de cada educando.

Ainda conforme a FUNAP, (2004 a) o sistema modular, totaliza 820 horas, incluindo as atividades complementares, cada módulo possui uma perspectiva interdisciplinar que integra o desenvolvimento da vivência de valores e atitudes, tais como respeito, solidariedade, cooperação e tolerância. Partindo da valorização dos conhecimentos do educando e problematizando as questões e temáticas, estabelecendo uma relação dialógica construída a partir do respeito ao ser, saber, fazer e pensar do outro e na relação com o conhecimento.

Segundo a FUNAP (2004 a) esse sistema proporciona que o educando possa iniciar seu percurso formativo a qualquer momento, sem necessariamente ter frequentado o módulo anterior, isto prevê a situação de instabilidade de tempo e lugar, ou seja, a rotatividade dos educandos presos entre as diversas penitenciárias no estado. Ao final de cada módulo, depois

de avaliado e cumprindo a frequência mínima exigida, o educando receberia uma declaração de conclusão do respectivo módulo. Ao concluir os 24 módulos, juntamente com o cumprimento das atividades diversificadas (600 horas) e a avaliação processual, o educando preso receberia a certificação do Ensino Fundamental.

Sobre a certificação, é necessário lembrar que a FUNAP, não é uma instituição certificadora, logo para ser exitosa tal pretensão, a busca de parceria, seja pública ou privada, apresentava-se como alternativa a ser perseguida.

Acerca do processo formativo dos educadores (as), segundo a FUNAP (2004a) iniciou-se na construção do projeto, envolvendo os monitores concursados e os supervisores, objetivando a multiplicação da formação humana e pedagógica nas prisões, preparando-os para intervenções metodológicas unificadas e integradas. Esse processo contou com o apoio da Secretaria Estadual de Educação, da Associação de Leitura do Brasil (ALB), do Instituto Paulo Freire (IPF), e ainda a participação de especialistas das diferentes áreas curriculares com experiência em EJA, na perspectiva de um trabalho de ação pedagógica sistematizada, reflexiva, contínua e permanente.

Ainda sobre a formação de educadores a FUNAP (2004a) ressalta que, os que atuassem nesse programa deveriam compreender as transformações da sociedade e o desafio da construção desse currículo que integra a dimensão política, social, econômica e cultural. Logo, a formação deveria responder às necessidades dos diferentes atores na dimensão da formação pedagógica e humana, isto compreende a filosofia da educação, o conhecimento, a autonomia, a reinserção social, os valores, as atitudes e a aprendizagem contínua.

Para isso o projeto, na época, apontava que a formação dos educadores (as) deveria ser contínua, de modo a sustentar a implementação do projeto e permitir sua intervenção na elaboração das propostas e dos materiais. Isso parece expressar a preocupação de garantir a coerência de uma proposta educacional para o sistema penitenciário paulista, abrangendo os monitores (as) responsáveis pela turma, supervisores (as), monitores (as) estagiários (as), concursados e monitores (as) presos (as).

Operacionalmente a formação dos educadores (as), de acordo com a FUNAP (2004 a), ocorreria em três momentos distintos e complementares. O primeiro momento seria uma formação estadual, de três em três meses, com todos os monitores responsáveis pelas turmas e

superiores. Nessa formação haveria orientação curricular, fundamentação teórica e planejamento estratégico do sistema, além de formação por área do conhecimento desenvolvida por profissionais de educação internos e externos (consultoria, convênios, universidades, parceiros). O segundo momento seria uma formação regional, mensal, envolvendo todos os professores responsáveis, monitores e superiores regionais, com objetivo de organizar as atividades, o desenvolvimento de projetos, as prioridades, a avaliação coletiva e ainda o estudo de fundamentações teóricas. Seria coordenada pelo gerente regional e equipe de supervisão, com participação de profissionais internos e externos. O terceiro momento seria a formação local, ou seja, o acompanhamento do grupo escola nas prisões. Os professores responsáveis realizariam encontros quinzenais com os superiores regionais preparando e planejando aulas, sistematizando avaliações, estudos e organizando atividades.

Na intenção de orientar o trabalho pedagógico e auxiliar os educadores (as) responsáveis na execução do projeto, em relação à formação dos monitores (as) presos (as), a FUNAP organizou um material que direcionou a formação inicial do monitor (a) preso (a) na execução do PPP. “Tecendo a Liberdade”. De acordo com a FUNAP (2004b, p.9) a formação inicial do monitor (a) preso (a) deveria “possibilitar uma aproximação com os objetivos do programa, sua estruturação e funcionamento, a metodologia proposta, os instrumentais de acompanhamento e avaliação do processo, entre outros aspectos”. Quanto à formação continuada, ocorreria durante “todo o período de desenvolvimento do programa, a fim de elaborar o planejamento, refletir sobre a prática e avaliar as ações realizadas, num momento constante de ação-reflexão-ação” (FUNAP (2004b, p.9).

Podemos observar mediante esta breve exposição do projeto “Tecendo a Liberdade”, que a proposta contempla a escolarização de jovens e adultos presos em nível de Ensino Fundamental, ou seja, não vislumbra a EJA apenas na alfabetização. Isto pode estar relacionado ao fato de que apenas 4% dos presos do Estado de São Paulo são analfabetos absolutos, de acordo com os resultados da pesquisa do Indicador de Analfabetismo Funcional (INAF) – População Carcerária. Que segundo a FUNAP (2006) foi realizada com 800 presos em 32 presídios do Estado de São Paulo, com os seguintes objetivos:

[...] mensurar os níveis de alfabetismo funcional da população carcerária do Estado. [...] A referida pesquisa “foi realizada pelo Instituto Paulo Montenegro, braço social do IBOPE e do IBOPE

Opinião, baseada no INAF, que é aplicado anualmente para levantar as habilidades e práticas de leitura, escrita e matemática da população adulta brasileira. [...] O objetivo principal é fornecer subsídios para o desenvolvimento de programas e ações voltadas à melhoria da educação da população carcerária paulista.” (FUNAP, 2006, p.3).

Diante dos resultados da referida pesquisa pressupomos que a FUNAP pode ter direcionado o olhar para a formação de educadores de EJA em outros níveis, ou seja, no Ensino Fundamental e Médio. Todavia, ainda existem analfabetos na prisão e isso supõe formação específica para alfabetizadores, este é um fato que não pode ser ignorado.

Haja vista que o PPP “Tecendo a Liberdade” tem uma proposta metodológica voltada ao diálogo e a reflexão que valoriza os saberes que os educandos (as) já possuem, respeitando sua cultura e intervindo nas concepções de mundo. É possível perceber que a formação do educador de alfabetização da FUNAP não é diferente dos demais níveis, mediante essa conclusão sentimos a necessidade de conhecermos um pouco mais a organização dessa formação. Diante dessa premissa, a seguir conheceremos os sujeitos e seus papéis na formação dos educadores (as) da FUNAP.

3.1 Os sujeitos do programa de Educação e suas atribuições.

O grupo escola nas unidades prisionais é formado por diversos segmentos, inclusive o grupo de educadores, que é composto por Monitores de Educação Básica (servidores concursados da FUNAP), Monitores Presos, estagiários e Agentes de Segurança Penitenciária.

Dentro do organograma da FUNAP, a Diretoria de Formação, Capacitação e Valorização Humana (DIFHOR) é a responsável pelos Programas de Educação, Cultura e Formação Profissional que são desenvolvidos nas unidades prisionais.

A FUNAP conta com sete Gerências Regionais que são responsáveis pela gestão dos diversos programas da FUNAP, inclusive os de responsabilidade da DIFHOR, em âmbito regional.

Em relação especificamente ao programa de educação, essas gerências são responsáveis:

- pelo cumprimento das diretrizes, princípios e metodologias do programa;
- pela articulação geral junto às unidades prisionais para o funcionamento das escolas
- pela coordenação geral da equipe de educação...
- pela contratação de estagiários e monitores presos
- Organizar as formações com os monitores orientadores.

Na estrutura das gerências há também o supervisor regional. Sua atuação se dá em complementação à do gerente regional, tendo como atribuições:

- Participar da elaboração da proposta político-pedagógica;
- Contribuir na organização e desenvolvimento das ações desenvolvidas na regional
- Acompanhar os vários programas (educação, cultura, outros projetos) realizados nas unidades penais;
- Elaborar relatórios de acompanhamentos;
- Auxílio no planejamento e execução de seminários e reuniões;
- Avaliar e sistematizar as várias ações desenvolvidas.

- Organizar as formações com os monitores orientadores.

O personagem em maior número são os monitores de educação básica, servidores concursados da FUNAP, que possuem no mínimo o ensino médio completo. Neste grupo há duas situações distintas. Existem monitores que atuam em **sala de aula** e há ainda aqueles que exercem a função de **orientadores** dos monitores presos, ou seja, são responsáveis pelo acompanhamento pedagógico desses monitores, fornecendo subsídios para a sua atuação.

A equipe de monitores orientadores tem por função promover, organizar, implementar e acompanhar todo o trabalho em torno dos princípios, objetivos e metodologia do projeto político-pedagógico.

Consiste também em apoiar, ajudar, compartilhar, incentivar o progresso e a criatividade. Segundo Paulo Freire (1975, p. 57):

No processo de aprendizagem, só aprende verdadeiramente aquele que se apropria do aprendido, transformando-o em apreendido, com que pode, por isso mesmo, reinventá-lo; aquele que é capaz de aplicar o aprendido a situações existenciais concretas. Pelo contrário, aquele que é “enchido” por outro de conteúdos cuja inteligência não percebe; de conteúdos que contradizem a forma própria de estar em seu mundo, sem que seja desafiado, não aprende.

Se pretendemos que os educadores desempenhem papéis inovadores, temos que trabalhar na perspectiva apontada por Paulo Freire. É fundamental que conheçam as pessoas com as quais deverão interagir, sabendo, sobretudo, seus valores, sua visão de mundo e de vida. Sem isso, estarão fazendo o que Paulo Freire chamou de “invasão cultural”, atitude contrária ao diálogo e à reflexão que deverão ser as bases para sua atuação. A teoria que implica na “invasão cultural” é uma teoria antidialógica, antirreflexiva, isto é, não leva a manter entendimento entre duas ou mais pessoas, grupos, entidades, com vistas à solução de problemas comuns.

Cabe ainda ao MONITOR ORIENTADOR:

- Orientar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos nas Escolas FUNAP;
- Contribuir com a elaboração da proposta político-pedagógica;

- Planejar e realizar a formação dos educadores (reuniões, observação em sala de aula, etc.), incluindo uma formação mensal de 8h;
- Reunir-se diariamente (durante as 2 horas-atividade) com os educadores presos buscando planejar as atividades que serão desenvolvidas em sala de aula;
- Garantir a entrega das documentações de acordo com os prazos estabelecidos;
- Participar de reuniões, encontros e sessões de estudo programados pela gerência;
- Planejar, socializar e sistematizar o trabalho pedagógico com seus pares;
- Responsabilizar-se pelo processo cotidiano de sua autoformação e contribuir na formação de parceiros, de acordo com a proposta política;
- Garantir o desenvolvimento de todas as modalidades do Programa planejando as ações com seus integrantes, ou seja: monitores de educação (presos, estagiários e concursados), educandos, monitor de sala de leitura, diretor de educação;
- Planejar, executar e avaliar as ações desenvolvidas na sua Unidade Prisional;
- Sistematizar as ações desenvolvidas;
- Acompanhar o preenchimento dos diários de classe;
- Organizar a seleção de monitores presos em interação com supervisor e/ou gerente;
- Atualizar o Banco de Dados da educação de acordo com a demanda ou o que for estipulado pela gerência regional;
- Elaborar relatórios e outros registros para a gerência.

Monitor Preso - ao longo de sua trajetória, a educação nas prisões, particularmente no estado de São Paulo, constituiu uma diversidade de sujeitos. Essa diversidade pode ser considerada um fator importante para o avanço da presença do próprio programa de educação da FUNAP no sistema prisional.

Um desses sujeitos é o monitor preso. Não caberia aqui apresentar toda a história de como esses educadores sugiram, mas convém destacar que no âmbito do programa de educação da FUNAP o monitor preso ganha destaque, sobretudo, a partir da implantação do Programa “Tecendo a Liberdade”, em 2004. Esta orientação pela presença do educador preso se estabeleceu em razão das experiências bastante positivas em diversas unidades prisionais do estado.

A existência do Monitor Preso é essencialmente uma opção político-pedagógica na sua aceção. Gadotti (2008) reforça este argumento quando expõe que “o sucesso de um

programa de educação de jovens e adultos é facilitado quando o educador é do próprio meio”. Mais adiante o autor demonstra ainda a importância de outros educadores:

Já foi comprovado que, pertencendo o educador ao próprio meio, facilita muito. Contudo, nem sempre isso é possível. É preciso formar educadores provenientes de outros meios, não apenas geográficos, mas, também, sociais. Todavia, no mínimo, esses educadores precisam respeitar **as condições culturais** do jovem e do adulto analfabeto.

O monitor preso tem o papel de articulador e representante entre o sistema educacional e o grupo em que está inserido. É a pessoa que irradia a educação na massa carcerária e demonstra a valorização da educação.

Em se tratando do universo prisional, essa mescla de educadores externos e do próprio meio é bastante profícua, porque os primeiros trazem os elementos do mundo externo para a prisão, e isto é um fator vital para esta população. Os monitores presos possuem a identidade cultural com seus pares, favorecendo o processo de ensino e aprendizagem. Além disso, esses monitores promovem a articulação e a mobilização da população prisional para as ações educacionais. Também apresentam efetivo compromisso com a proposta de uma educação diferenciada e significativa, abertura para a aprendizagem e entendimento não cristalizado do processo educacional.

Diferentemente do que argumentam alguns educadores e representantes corporativos da educação, a aceção de que o processo educacional não se resume à transmissão de conteúdos contempla em seu bojo a importância do educador popular e, nesse caso, do educador preso, como sujeito e protagonista do processo de ressignificação da experiência escolar. É nesse sentido que a Funap destaca a importância político-pedagógica destes educadores, atribuindo-lhes protagonismo, mas entendendo-os como participantes de uma estrutura de funcionamento que não pode nem deve se resumir ou se restringir à sua atuação.

Os monitores presos são selecionados dentre a população carcerária tendo como critérios a escolaridade de nível de ensino médio e o perfil. Entenda-se por perfil

características associadas ao seu potencial para se desenvolver como educador: didática, comunicação, criatividade, liderança e conhecimentos, abertura para novos aprendizados e disponibilidade para participar de um processo coletivo de construção destes conhecimentos. Essas características são observadas nos processos seletivos realizados pelas gerências da FUNAP, em parceria com as diretorias dos estabelecimentos prisionais, a partir de lista de inscrição de candidatos.

Estes monitores recebem remuneração conforme determinado pela Legislação e obtém remição de pena pelo trabalho, ou seja, a cada três dias trabalhados é descontado um dia da pena, também seguindo a lei de execução penal.

Os educadores presos passam por processo de formação inicial e continuada, com supervisão e avaliação pelas gerências regionais da Funap e acompanhamento pedagógico por parte dos monitores orientadores. Dessa forma, a existência da figura do monitor preso pode ser entendida como uma iniciativa diferenciada e que se configura naquilo que recentemente se convencionou chamar de educação entre pares. Além disso, o investimento no monitor preso se caracteriza como uma política de formação profissional e humana.

Em conjunto com o monitor orientador, o monitor preso tem como atribuições:

- Ministrar aula, desenvolver a metodologia de trabalho de acordo com os princípios e objetivos do Projeto Político Pedagógico;
- Acompanhar o desenvolvimento e a aprendizagem de cada educando;
- Responsabilizar-se pela coordenação do grupo de educandos em sala de aula;
- Estabelecer relacionamento ético e profissional com todos os funcionários e educandos do sistema prisional;
- Comunicar antecipadamente ao monitor orientador ausências ao trabalho;
- Distribuir, juntamente com o monitor orientador, o material escolar segundo critérios estabelecidos pela gerência;
- Destinar as horas atividades para reuniões, planejamento das aulas, registro, pesquisa, preparação de material, avaliação do trabalho, elaboração de relatórios;
- Participar em reuniões, encontros e sessões de estudos programados pelo monitor orientador;
- Planejar, socializar e sistematizar o trabalho pedagógico com seus pares.
- Preencher corretamente os instrumentais de registro e controle;

- Avaliar na perspectiva de diagnóstico para fornecer referências para a ação pedagógica
- Elaborar relatórios e outros registros

Há também monitores presos que exercem outras atividades além daquelas relacionadas diretamente à sala de aula, especialmente atividades de caráter formativo, cultural, profissionalizante e de incentivo à leitura. Estes monitores são denominados como monitores de projetos e monitores de sala de leitura.

- **Monitor de projeto** – como o próprio nome indica são monitores que atuam a partir de projetos relacionados às atividades culturais, complementares e profissionalizantes tais como ensino de idiomas, informática, teatro, música, artes plásticas, entre outras. Estes projetos são apresentados pela população prisional e selecionados a partir da viabilidade de execução, disponibilidade de recursos (da Funap e das unidades prisionais) e da complementaridade que apresentam em relação ao programa de educação.
- **Monitor de sala de leitura** – é o responsável pela organização e manutenção das salas de leitura (bibliotecas), incluindo controle e circulação do acervo. Nesta condição, também contribuem para as atividades de incentivo à leitura, realizando atividades integradas à dinâmica escolar.
- **Agentes de Segurança Penitenciária (ASP)** – Em algumas unidades prisionais há ASPs que atuam como orientadores dos monitores presos. Essa situação decorre de dois fatores primordiais: inexistência de profissional do quadro da Funap; existência de profissional da SAP com perfil para a função. Em geral, são ASPs com formação superior (especialmente em licenciaturas) e com histórico de participação em ações de reintegração social¹
- **Estagiários** - Dentre os educadores da Funap, figuram ainda estagiários, que também se constituem como agentes de relação intra e extramuros, sobretudo pelo fato de ainda estarem ligados à academia. Este grupo atua diretamente nas salas de aula ou auxiliando na formação inicial e continuada dos monitores presos.

As gerências regionais contam com uma equipe administrativa composta por auxiliares administrativos concursados e ou estagiários.

Em relação ao programa de educação, suas atribuições são:

¹Segundo o DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional, as ações de educação também participam do rol das ações de *reintegração social*. Fonte: <http://www.mj.gov.br/depen> .

- Sistematizar os dados referentes à educação, cultura, cursos profissionalizantes e demais projetos;
- Acompanhar a entrega das documentações pelas unidades prisionais e repassar as informações para a Sede da FUNAP.

Conforme dito anteriormente, a administração da escola nas unidades prisionais é feita de forma compartilhada entre a equipe das unidades e a FUNAP. Sendo assim, as atribuições dessa equipe são:

- Organizar os horários de aula, visando atender a todos os interessados;
- Garantir o acesso da educação a todos os presos e sentenciados liberados no convívio;
- Acompanhar o trabalho realizado pelo monitor orientador (Planejamentos, Diários de Classe e Avaliações);
- Colaborar com a implantação das propostas da FUNAP.

3.2 Considerações sobre a Educação de jovens e adultos.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade específica da Educação Básica que se propõe a atender um público ao qual foi negado o direito à educação durante a infância e/ou adolescência, seja pela oferta irregular de vagas, seja pelas inadequações do sistema de ensino ou pelas condições socioeconômicas desfavoráveis.

Para considerar a EJA como uma modalidade educativa inscrita no campo do direito, é necessário superar a concepção compensatória desta, onde os fundamentos são recuperar um tempo de escolaridade perdido no passado e a idéia de que o tempo correto para o aprendizado é a infância e a adolescência. Sendo assim, é necessário aceitar uma concepção mais abrangente das dimensões tempo/espaço de aprendizagem, onde os educadores e educandos estabeleçam uma relação dinâmica com o meio social e com as suas questões, levando em consideração que na juventude e na vida adulta também há aprendizagem.

O Parecer CEB 11/2000 estabelece as funções para a Educação de Jovens e Adultos como:

- Reparadora – ao reconhecer a igualdade humana de direitos e o acesso aos direitos civis, pela restauração de um direito negado.
- Equalizadora – ao objetivar propor a igualdade de oportunidades de acesso e permanência na escola e,
- Qualificadora – ao viabilizar a atualização permanente de conhecimentos e aprendizagens contínuas

A EJA tem em sua história muito mais tensões que a educação básica regular. Nela se cruzam interesses menos consensuais do que na educação da infância e da adolescência, principalmente quando os jovens são pobres, negros, trabalhadores, subempregados, e excluídos.

Os olhares conflitantes sobre a condição social, política e cultural dos sujeitos de EJA condicionam as diversas concepções da educação que lhes é oferecida. Os lugares sociais a eles reservados – marginais, oprimidos, excluídos, empregáveis, miseráveis – condicionam lugares reservados à sua educação dentro das políticas oficiais.

Entretanto, não podemos esquecer que o espaço social, político e cultural objetivado pelos marginalizados tem inspirado, nos últimos quarenta anos, concepções e práticas de educação de jovens e adultos muito avançadas, criativas e promissoras.

Quando analisamos a educação no sistema prisional paulista encontramos diversas contribuições e correntes teóricas que foram incorporadas e que compõem hoje os princípios e a base referencial de todo o trabalho educativo.

Desta forma, adotamos alguns princípios da educação popular refletidos a partir de uma filosofia da práxis educacional, entendida como um processo político-pedagógico centrado no ser humano como sujeito histórico transformador, que se constitui socialmente nas relações com os outros seres humanos e com o mundo. Esta concepção educacional está baseada em princípios políticos que apostam na construção de relações de poder mais justas e equitativas nos diferentes âmbitos da vida e em uma pedagogia crítica e criadora que busca o desenvolvimento pleno de todas as capacidades humanas: cognitivas, psicomotoras, emocionais, intelectuais e valorativas.

Encontramos também elementos referentes à Educação libertadora que representa o conjunto de conhecimentos compartilhado entre dois sujeitos pensantes na busca de significados comuns. Ação que só pode ser chamada de "libertadora" quando percebe o homem em constante transformação e crescimento e assim se faz atuar. Conscientiza, instrumentaliza, respeita. Por isto é necessário que o educador conheça a natureza humana de seus alunos presos, suas necessidades, manifestações, sentimentos, saberes necessários à prática docente e às metodologias que a legitimem. Educação libertadora, envolve a formação do educando em um ser crítico, que pensante, agente e interveniente no mundo, sente-se capaz de transformá-lo.

Além disto, tendo em vista as transformações no mundo do trabalho e do conjunto da sociedade, impõe-se a necessidade da educação continuada ao longo da vida. Essas transformações da sociedade contemporânea, tecnologizada e globalizada impõem a necessidade de ampliar as oportunidades de desenvolvimento para todas as pessoas ao longo da vida, continuamente, sendo inerente ao desenvolvimento da pessoa humana e relacional com a construção do ser.

O desafio de ser educador em um ambiente de privação de liberdade é certamente muito mais que uma dúvida, na prática educativa cabe ao educador desvincular-se das técnicas da prisão para proporcionar a criação de vínculos entre ele e os alunos.

O estabelecimento de vínculos pressupõe a confiança entre os envolvidos no projeto educativo. Esta conquista saliente-se, é efetivada mediante a desarticulação das atividades pedagógicas das demais esferas da vida carcerária, onde os conteúdos abordados, debatidos, analisados e refletidos no espaço de sala de aula constituam um patrimônio a ser preservado por aquele grupo de forma a não orientar ações ou sanções das demais áreas da gestão penitenciária (PORTUGUES, 2001, p.151).

Ao indicar os objetivos e princípios desejados, não podemos esquecer que, sendo a educação parte do processo de construção da liberdade, ela simplesmente não poderá contribuir para a adaptação do indivíduo à vida carcerária.

Caso o nosso educando acabe sendo apenas um bom preso, obedecendo às normas da prisão, adaptando-se a ela, teremos apenas cumprido o papel de educar para a prisão e não educar para a liberdade. Dessa forma, a educação torna-se parte integrante da técnica penitenciária, negando tudo àquilo que foi proposto enquanto Educação.

No interior das prisões, a metodologia é o fator diferencial do trabalho educativo, na medida em que possibilita, por um lado, o engajamento da educação aos procedimentos da gestão carcerária, pautados pelo princípio da punição e da manutenção da ordem interna das prisões. Por outro lado, permite a constituição desse trabalho, enquanto uma das possibilidades concretas para a preservação dos indivíduos punidos à subjugação carcerária (PORTUGUES, 2001, p.141).

Entretanto, necessitamos utilizar uma metodologia que rompa com essa lógica. Uma metodologia que represente uma opção ética em defesa da liberdade e da autonomia. Uma

metodologia que respeite os indivíduos como sujeitos do processo educativo. Para isto, precisamos enfrentar os desafios, superar a ordem estabelecida, ir além dos limites.

As possibilidades da metodologia em desvincular as atividades educativas do esquema disciplinar das prisões materializam-se, preponderantemente, na prática mesmo de sala de aula; nas relações estabelecidas entre os alunos e destes com os educadores, na participação individual em grupo nos trabalhos, no debate, nos questionamentos, na reflexão, no respeito, na tolerância, no diálogo e nos conteúdos. A observação destes aspectos pode contribuir para a construção do espaço escolar, diferenciando-o da técnica penitenciária, cuja primazia recai na construção da delinquência (PORTUGUES, 2001, p.142).

Será no refúgio do espaço escolar, que o educador pode sonhar e realizar um ambiente que não seja punitivo. Não sendo ingênuo, pois a tranquilidade desse espaço pode significar simplesmente o resultado da atividade passiva dos alunos, pois mesmo estando na sala de aula, devem se comportar seguindo as normas da prisão.

Um paradoxo se desenvolve (...) e a prisão é cheia deles. A escola tem que funcionar segundo as normas de segurança e da disciplina, ao mesmo tempo quer nos desvincular dessas normas e construir um espaço escolar onde o aluno possa participar ativamente, em que possa haver integração grupal, onde o debate e a reflexão crítica sejam vistas como aspectos fundamentais na formação dos indivíduos (RUSCHE, 1997, p.12).

Nesse espaço, encontramos homens e mulheres que não devem ser tratados como portadores de uma anormalidade ou deficiência. São educandos que desejam participar de um processo educativo e por isso devem ser tratados com respeito. Portanto, pensar a educação de adultos presos é respeitar esta dupla especificidade: primeiro, porque é um processo realizado com adultos; segundo, esses adultos se encontram presos, vivem em outro mundo.

O adulto não quer passar pelo banco da escola de novo, como a criança, os filhos e os netos dele estão passando. Ele quer ter outra relação com os conteúdos que são transmitidos, uma relação mais imediata com aquilo que o professor diz em sala de aula. As metodologias devem ser diferentes. Os conteúdos devem ser diferentes e aí o grande desafio do educador de adultos, porque ele tem que construir uma metodologia nova, tem que construir conteúdos significativos para aquele que está educando (GADOTTI, 1993, p.14).

A educação deve considerar a situação em que o homem vive. Na prisão não é possível deixar de considerar que pelo fato de estar preso, aquele homem ou aquela mulher, possui características próprias e diferenciadas das salas de aula em condições de liberdade.

Para o desenvolvimento da educação em espaços de privação de liberdade, temos de estar atento para o papel que o educador deve exercer. Dessa forma:

O educador em presídio deve perguntar de que maneira a educação escolar pode contribuir para modificar a prisão e o preso, tornar a vida melhor e mais feliz, contribuir para o processo de desprisonalização e formação do homem preso (LEITE, 1997, p.44).

Por outro lado, a Secretaria Estadual de Educação de São Paulo não atua, oficialmente, no sistema prisional do estado, cabendo à FUNAP a responsabilidade pela garantia deste direito aos presos de São Paulo. No entanto, o quadro deficitário da Funap e a falta de articulação e participação oficial da Secretaria Estadual de Educação fazem com que tal garantia fique prejudicada.

3.3 A dinâmica da prisão e a dinâmica escolar.

Se por um lado a preocupação com as especificidades da educação no sistema prisional paulista deva ser o ponto de partida para as formulações práticas do programa de educação para privados de liberdade, por outro, a preocupação com uma educação emancipadora deve nortear um programa que garanta aos presos e presos do estado de São Paulo acesso a Educação enquanto bem sob-responsabilidade do Estado.

A prisão é um espaço especialíssimo da sociedade onde:

O preso é submetido a um conjunto de controles: hábitos alimentares, horário, atividades, trabalho, assistência à saúde, higiene, sexualidade etc. O cotidiano das instituições é uma monótona rotina de observação, registro, prontuário e laudos médico-psiquiátricos que produzem uma tensão ‘entre o mundo doméstico e o mundo institucional, e usam essa tensão persistente como uma forma estratégica no controle dos homens (Silvestre, 2007, p.16).

Esta dinâmica interfere em quaisquer outras ações que se pretenda desenvolver na prisão.

Além destes fatores específicos do meio prisional, outros elementos estão presentes e guardam semelhança com os desafios da educação de maneira geral, extramuros.

As unidades prisionais são pouco propensas às mudanças, tendendo aos controles instituídos e aos modelos em curso. Os tempos de aprendizagem e os tempos de duração dos projetos conflitam constantemente. A premissa de que a matrícula pode se dar a qualquer tempo, e de que a saída pode ser decorrente do sucesso alcançado, segundo ritmos de aprendizagem variados, tão logo alunos e alunas tenham o domínio do conhecimento, não tem sido exercitada, de fato, nos projetos instituídos.

Vários fatores também influenciam na frequência à escola, sendo acrescidos:

Da alta rotatividade da população prisional pelos diversos estabelecimentos penais espalhados pelo território paulista; da disputa permanente entre a ocupação do tempo pelo trabalho, pela educação, por atividades culturais, esportivas e pelos diversos atendimentos de ordem técnica (psicólogos, assistentes sociais, advogados, etc.); da supremacia dos aspectos de segurança e disciplina, que impõem restrições de todas as ordens para o funcionamento da educação; da escassez de recursos e profissionais; das restrições para utilização de certos tipos de materiais ou inexistência destes (televisão, DVD, computador, internet, entre outros); das restrições e dificuldades para a circulação do preso na unidade prisional; dos cancelamentos e paralisações freqüentes das aulas por motivos ligados à segurança.

Embora estes sejam fatores intervenientes na rotina escolar, deve-se considerar que eles são inerentes à prisão, portanto, dados da realidade em que se atua. Por isso mesmo, antes de serem desestimuladores, eles exigem conhecimento desta realidade, criatividade nas ações e compromisso com o público alvo e com os objetivos do programa.

3.4 Estrutura da escola na prisão.

A despeito das dificuldades anteriormente apontadas, a escola na prisão busca atender a uma estrutura e funcionamento que lhe confirmam uma característica escolar: horários, espaços, sujeitos envolvidos, etc., constituindo espaços de escolarização e institucionalizando a aprendizagem por meio da interação e da sinergia de seus sujeitos.

Os períodos de funcionamento da escola variam de acordo com o tipo de unidade prisional. Na maior parte das unidades, a escola funciona no período da manhã e/ou tarde, salvo as unidades que permitem o funcionamento noturno (em geral CRs e unidades de regime semi-aberto).

- As aulas têm a duração de duas horas diárias por turma, de 2^a a 6^a feira;
- O programa de educação da FUNAP oferece as seguintes modalidades de educação: alfabetização, ensino fundamental e ensino médio.
- Composição das turmas: As turmas de alfabetização são compostas de até 15 alunos matriculados. As de Ensino Fundamental e Médio de até 25 alunos.
- As turmas são multisseriadas e heterogêneas.
- Além das horas cumpridas em sala de aula, os educadores cumprem duas horas diárias de planejamento pedagógico, nas quais têm incumbência de organizar e preparar as atividades didáticas;
- A inclusão de alunos é realizada mediante a aplicação de um instrumental de diagnóstico.
- O avanço da alfabetização para o ensino fundamental é feito por meio de avaliação processual de aprendizagem; o avanço do ensino fundamental para o médio decorre de aprovação em exames de certificação, aplicados pela Secretaria Estadual de Educação ou pelo Ministério da Educação.

No início de cada semestre letivo, há maior afluxo de alunos para realização de matrículas. No entanto, o ingresso pode se dar a qualquer tempo, sendo realizado preferencialmente no início de cada mês. Essa forma de operação das matrículas decorre também da dinâmica prisional e objetiva garantir o atendimento do direito à educação e a otimização do espaço escolar.

Salas de aula- Como apontado anteriormente, as unidades prisionais possuem espaços destinados às atividades educacionais, adaptados ou propriamente construídos para este fim.

Estes espaços são compostos por salas de aulas equipadas com carteiras escolares e lousa e salas de leitura (bibliotecas), havendo casos em que encontramos também salas de professores, destinadas às reuniões.

Em grande parte das unidades prisionais, esses espaços são separados dos pavilhões de convivência e de trabalho, havendo unidades em que a escola está no interior dos pavilhões de convivência ou ainda conjugada com os pavilhões de trabalho. Nestes espaços também são desenvolvidos outros projetos, como cursos profissionalizantes, atividades e projetos culturais, e outros projetos complementares.



Sala de aula disponível em WWW.funap.sp.gov.br, acesso em 28/07/2010

Salas de leitura- São salas destinadas à concentração do acervo de livros da unidade, para empréstimo à população e espaços para leitura individual ou atividades culturais.

Estrutura administrativa- A administração da escola é feita de forma compartilhada entre a unidade e a FUNAP.

As unidades prisionais possuem uma estrutura administrativa que pode variar. Em algumas podemos encontrar uma diretoria de educação à qual a escola é vinculada. Em outras,

que não possuem essa diretoria, existe sempre um funcionário designado para a administração da escola.

Por parte da FUNAP, existe o grupo escola que é composto por Gerente Regional, Supervisor, Monitores de educação básica (orientador de sala de aula), monitor preso e estagiário.

4 O PRESO SUBSTITUINDO O EDUCADOR PROFISSIONAL, SEU DIA A DIA, LIMITES QUE DESAFIAM E DESAFIOS QUE LIMITAM.

Neste capítulo buscarei sintetizar o resultado da pesquisa feita diretamente com os presos e presas que atuam como professores no interior de prisões paulistas, pesquisa feita através de entrevistas realizadas presos e presas que atuam a frente da sala de aula ou na coordenação da sala de leitura em duas penitenciárias do interior paulista de onde buscarei extrair informações para ajudar a compreender o funcionamento real da escola na prisão.

Durante o mês de novembro de 2009, visitei todos os dias úteis uma escola para adultos de sexo masculino localizada em prisão do interior paulista. Nesta prisão atuavam naquele mês, dez monitores presos um monitor de sala de leitura, dois monitores de projetos, sendo um de teatro e outro de informática e coordenados por um monitor orientador concursado.

As entrevistas foram realizadas no próprio espaço prisional, especificamente na sala destinada aos professores, onde a conversa pudesse ser individual e dotada do mínimo de privacidade para a efetivação do diálogo.

A combinação com cada um dos monitores presos era individual, pois desde cedo percebi que a confiança era essencial para a efetivação da pesquisa, com todas as suas nuances, porém tendo como foco do pesquisador a busca de capturar através da conversa o cotidiano de um monitor preso, que precisa ter uma prática em sala compatível com um professor, e uma prática na cela compatível com um prisioneiro.

Apesar de toda preocupação com a sensibilização dos pesquisados, com a apresentação dos objetivos da pesquisa, cinco dos dez monitores presos, apresentaram motivos diversos para não participar das entrevistas. No período de 30 dias, um saiu em liberdade, um foi transferido para uma unidade de semi aberto e três alegaram motivos particulares que os impediam de estarem presentes nas conversas necessárias.

Mesmo em se tratando de uma prisão, aparentemente não encontrei muitas dificuldades para realização das entrevistas com os monitores presos. Digo aparentemente, por duas razões. Uma se refere à facilidade de nossa entrada e permanência nos estabelecimentos. Isto se deve principalmente ao fato de naquele momento trabalhar na

FUNAP, e ser responsável pelas atividades que essa Fundação desenvolve nesta Penitenciária. Por isso, já era uma pessoa conhecida pelos funcionários e pelos alunos que frequentavam a escola.

Por outro lado, ser reconhecido como funcionário da FUNAP poderia prejudicar a minha intervenção, agora como pesquisador. Isto posto, acreditamos que, durante a realização desta pesquisa, a maior dificuldade tenha sido a de desfazer, junto aos prisioneiros, a imagem do pesquisador da imagem do funcionário da FUNAP.

Na busca de captar o cotidiano do monitor preso, a pergunta norteadora das nossas conversas era sempre a mesma em todos os encontros, pois assim buscava deixar enquanto pesquisador, o pesquisado ciente desde o primeiro dia sobre que assunto ele falaria. A pergunta era – como foi o seu dia? E nas segundas feiras era - como foi o seu final de semana?

Apesar de a minha pesquisa ser no ambiente escolar, a pergunta era pessoal e direta, pois a minha estratégia de investigação consistia em identificar na fala de cada um enquanto estando como monitor preso, o que é que ele falaria sobre a escola, sobre a formação recebida, sobre as dificuldades, a preparação de aula, etc.

Caso o entrevistado nada falasse sobre assuntos relacionados à escola, eu nada perguntaria, para evitar direcionar qualquer resposta. O fato de ser funcionário da FUNAP naquele momento eu acreditava que já era indicador de que o mesmo centraria sua fala em assuntos educacionais.

A pesquisa apresentou resultados diversos da expectativa desde o primeiro dia da conversa, pois na maioria das vezes quando apareceu alguma referência sobre a escola, era apenas enquanto espaço geográfico dentro da prisão, indicações como: fui à escola, passei o dia na escola, dei aula, assisti a um filme na escola. O que prevalecia nas falas era sem dúvida situações pessoais, vejamos o que diz o monitor preso 1

03/11 – segunda feira

“Levantei e vim para o trabalho, será um dia como o outro, espero. Não paro de pensar nelas (mãe e esposa), quero tanto falar com elas, mas infelizmente vou ter que agüentar”.

05/11/2008 quarta feira

Aula de Geografia.

“Levantei e preparei a prova de hoje, acho que se sairão bem.

Não vejo a hora de chegar domingo, estou ansioso para ver minha esposa e saber como minha mãe está.

Acordei cansado, ontem corri muito na quadra.”

10/11/2008 segunda-feira

“Hoje é prova de português. Estou de bom humor, lembrando-me dos momentos bons de ontem, minha esposa estava tão apaixonada, recebi a notícia que meu sogro montou uma empresa metalúrgica, fiquei feliz, pois sou profissional nesta área a 14 anos e isso poderá me ajudar quando sair, o dia está alegre, mas já estou com saudades.”

11/11/2008 terça-feira

“Hoje é a cirurgia de uma amiga minha, estou preocupado, ela tem quase 60 anos e vai extrair um tumor no intestino. Que Deus possa ajudá-la.

Passei uma revisão para a prova de amanhã. Tive uma reunião com o pessoal da escola. A carta tão esperada da minha esposa chegou, fiquei muito feliz.”

12/11/2008 quarta-feira

“Prova de matemática, assisti uma palestra sobre os olhos (muito boa) hoje é dia de jogo do São Paulo, e o título está quase ganho. Teremos um lindo culto hoje na cela. Por hoje é só.”

14/11/2008 sexta-feira

“Dei avaliação de geografia, foram bem, fiquei feliz. Está chegando o fim de semana, que saudade da gata.”

15/11/2008 sábado

“Conseguir sair cedo da cela foi meu desafio hoje, deu certo. Fiquei o dia todo na escola assistindo TV.”

Todas as outras indagações feitas durante as nossas curtas entrevistas tendo a pergunta já referida como norteadora não teve mais nenhuma citação que não fosse puramente pessoal, mesmo os encontros de formação promovidos pela FUNAP, através do monitor orientador, não foram objetos de lembranças do monitor preso 1.

O monitor preso 2 não diferenciava muito do primeiro, a minha esperança de ouvir reclamações ou elogios da FUNAP, ou das formações realizadas, também não se efetivou, vejamos as referências a escola ou a educação feita pelo entrevistado 2

03/11/2008

Segunda – Feira

8h “– Vim para a escola, onde fiquei até as 11h, pois fui almoçar no ‘barraco’.”

11h15 “- Já na barraca comecei a limpar a ‘burra’ (cama) onde o Sr. J. dormia, passei minhas coisas para lá.”

12 h. “- Paguei ducha, e logo após almocei, voltei a me arrumar e voltei a escola por volta de 12h50.”

Todas as demais falas do monitor preso 2 seguem o mesmo roteiro, ou seja a escola é apenas um espaço dentro da prisão, prevalece sempre as citações de situação pessoal, de problemas na família ou na cela.

O monitor preso 3 era o mais idoso do grupo, um dos melhores qualificados, tinha três diplomas de nível superior, era professor por formação e gostava de falar bastante, as suas referências sobre a escola trazia uma diferença em relação aos dois primeiros, porém nada que trouxesse a discussão sobre a escola ou sobre a educação, senão vejamos:

03/11 – “cheguei na escola às oito horas, fiz alguns deveres de professor e fui usar o computador;”

05/11 – “antes das oito horas já estava na escola, fui logo para a sala, preenchi a lista de alunos com o monitor orientador e dei aulas de inglês, almocei e dei mais duas aulas a tarde, sendo dispensado os alunos às 14.30 horas;”

06/11 – “fui para a escola pela manhã, as duas classes fundamental e médio fizeram um exame simulado;”

7/11 – “fui cedo para a escola, tentei usar o computador e não consegui, fiquei muito bravo, briguei e tive a solidariedade de um colega monitor preso que veio me acalmar, a tarde pedi desculpas aos colegas da escola por causa do meu chilique pela manhã.”

11/11 – “na escola, hoje, só perdi tempo: teve seleção de novos alunos;”

12/11 – “na escola, houve palestra e não tive aula;”

19/11 – “hoje completo cinco anos de prisão, passei o dia dando aulas de inglês;”

26/11 – “Dei aulas o dia todo... é triste ver a situação dos alunos, as coisas mais simples lhes são difíceis e penosas para entenderem, eu tenho a idéia (que decerto nunca será aprovada) de lhes dar uma boa educação básica, português, matemática e um programa bem light de conhecimentos gerais, bem gerais mesmo, e deixar de lado as outras matérias como história, geografia, ciências, biologia, física, química e inglês. Eles ficariam mais alfabetizados e ficariam com capacidade de estudarem as matérias excluídas de forma autodidata.

O principal problema deles é ter a mente fechada, não entender o que lêem; se entendessem o mundo dos livros lhes seriam aberto de modo surpreendente.

A história e a geografia seriam ‘pinceladas’ nas aulas de conhecimentos gerais, apenas situando um pouco os acontecimentos nas diversas épocas. O sistema atual é como ‘chover no molhado’, ou melhor, chover apenas alguns pingos de chuva em um deserto árido.

Há muitas desistências, o motivo principal é que não entendem ‘patavina’ do que os professores, com muita boa vontade lhes ensinam.

Eu acho que estamos tapando o sol com a peneira, mas... o que se pode fazer?”

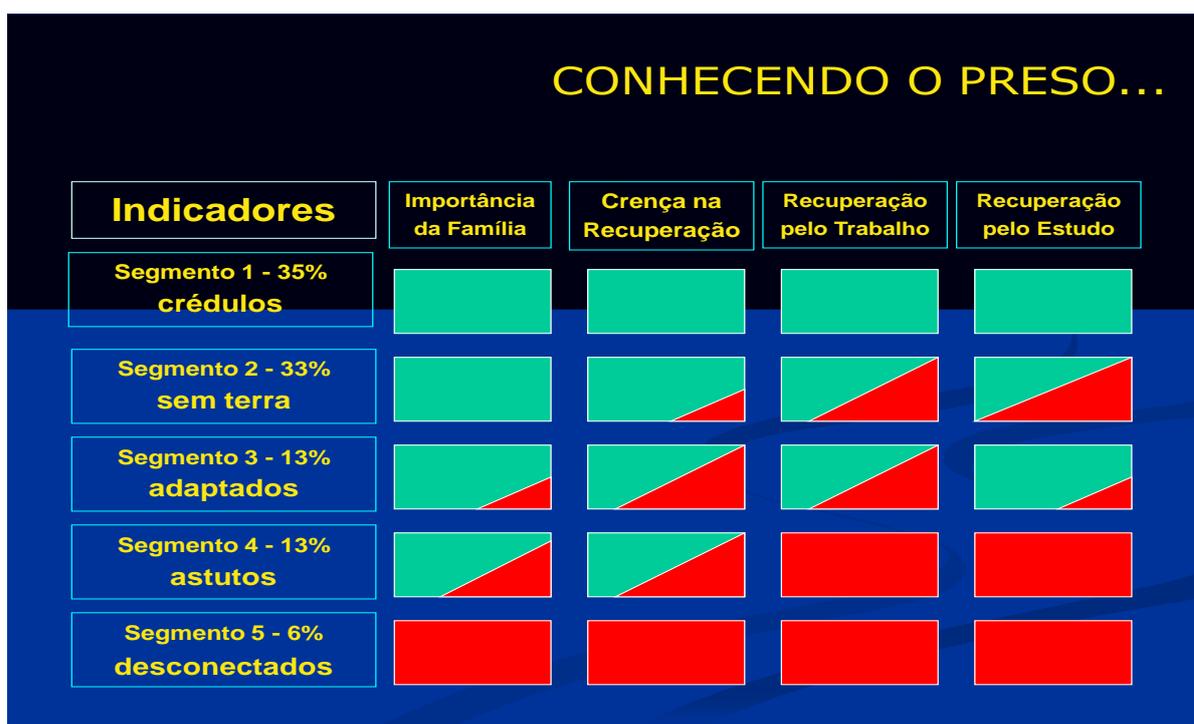
27/11 – “Passei o dia todo preenchendo formulário na escola.”

A fala do meu terceiro entrevistado demonstra um dos problemas da escola na prisão, as desistências dos alunos, a pouca atratividade da escola e a pouca sintonia do assunto lecionado com um projeto que deveria educar pra uma vida em liberdade.

Em 2002, em uma pesquisa realizada pelo Instituto Uniemp junto a população encarcerada atendida pela FUNAP, indicava algumas considerações sobre o papel da educação esperado pelos prisioneiros paulistas, destaco as seguintes considerações:

- A escola não tem cumprido seu papel;
- Significa contato, troca, sentir de “gente”;
- Mas não instrumentaliza para o futuro;
- Não querem cultura geral, e sim, conhecimento aplicado;
- Desejam aprender para sobreviver;
- É preciso desenvolver habilidades e talentos passíveis de uso futuro.

Os indicadores extraídos da pesquisa permitem alguns indicativos para análise da necessidade da educação para privados de liberdade, contribuindo para compreender a angústia do monitor preso 3 e do pesquisador que procura entender a educação naquele espaço, o quadro abaixo, traz alguns indicadores:



disponível em WWW.funap.sp.gov.br, acesso em 28/07/2010

Sabendo-se que mais da metade dos prisioneiros do Estado de São Paulo, acreditam em sua própria recuperação através do estudo, entendido por mim, como educação escolar, torna de fato enigmático entender por quê então, o número de alunos nas escolas da prisão é tão baixo?

Apenas dois segmentos dos entrevistados declararam na totalidade não acreditarem mais na educação como fator de recuperação, 6% não acreditam na própria recuperação, independente da intervenção, seja trabalho, educação, família ou através da sua própria decisão.

Logo, pensar a escola na prisão, pressupõe pensar nas crenças dos educandos, desejos e esperança, e isto deve orientar a formação dos educadores que atuam na prisão, determinando atuação e planejamento das ações a serem desenvolvidas.

O monitor preso 4 parecia desconhecer a existência da Escola, não fazendo nenhuma referência em nenhuma das entrevistas, gostava de falar muito de futuro, de seus sonhos e desejos, de sua situação processual, dos pareceres técnicos emitidos pela psicologia, etc. mesmo tendo acabado de sair de uma reunião de formação, nada comentou sobre a mesma, nem se gostou ou não.

A não referência à escola, pelo monitor preso 4, e as suas referências apenas a questões do seu processo penal, traz a discussão o papel do trabalho nas unidades prisionais, assunto que não aprofundarei neste trabalho por acreditar que o tema merece uma dedicação específica; trabalho este feito em 1991, pelo Professor Rui Carlos Machado Alvim com o Título de “O TRABALHO PENITENCIÁRIO E OS DIREITOS SOCIAIS”. Uma das conclusões ajuda a entender a posição de nosso entrevistado 4, vejamos:

“O trabalho é a única alternativa ainda válida à subsistência do presídio” (Alvim, 91, p 93).

Sobreviver dentro da prisão exige estratégias e uma delas é conseguir um posto de trabalho, quando este trabalho é considerado bom, melhor ainda, o trabalhador que atua na escola dentro da prisão, é merecedor de respeito não apenas por parte da comunidade encarcerada, mas também pela direção do estabelecimento prisional.

O jornalista Humberto Rodrigues, ajuda a entender também esta situação ao publicar o livro, “Vidas do Carandiru” onde relata sua estada naquela prisão no ano 2000, onde relata em

forma de diário seu esforço para sobreviver dentro da prisão, e, sendo jornalista, tratou logo de procurar trabalho de monitor preso, no projeto que então era desenvolvido naquela prisão, sendo contratado imediatamente; ao iniciar seu trabalho, verifica como a relação muda, até mesmo, na relação com o judiciário, vejamos uma citação do seu diário o dia 14/10/2001, quando recebeu a visita de sua mulher, que veio lhe contar, da sua defesa em um tribunal, que julgava a sua suposta participação em um assalto:

“... Comprovou com atestados do diretor do presídio, que desde o primeiro dia da minha prisão sempre trabalhei e tive bom comportamento, e com o atestado do Diretor de educação que atualmente eu dava aulas para mais de 50 reeducandos...”.

Ao retornar páginas atrás do mesmo diário, é possível encontrar mais informações sobre o trabalho que o mesmo desenvolvia:

25/08/2001 –“além da parte didática, tenho que criar a parte dinâmica para motivar meus alunos que estudam em condições precárias e desfavoráveis. Não é fácil, mas vale o empenho. Ainda nesta semana criei uma brincadeira tipo “jogo do milhão”, e eu sou o Sílvio Santos... Eles adoram e, todas sextas feiras, fazemos a brincadeira. Cada aluno dá um maço de cigarro, e o campeão leva 70% o segundo 20% e o terceiro 10%. Dessa forma eles estudam muito mais”.

Além do trabalho nas escolas da prisão serem com prisioneiros substituindo professores, a qualificação e a formação dos mesmos, não chega a sala de aula, o resultado da formação não é mesmo citado em conversas, o que denota existir um grande vácuo entre aquilo que a FUNAP, através das formações deseja que seja ensinado aos educandos e aquilo que de fato é ministrado.

O monitor preso 5 foi o que mais se referiu à escola, dos 20 encontros que tivemos, em 10 ele tinha algo para falar sobre as suas tarefas em sala de aula ou fora dela, ao preparar provas e aulas e fazer a correção de atividades desenvolvidas pelos educandos.

Para compreender um pouco melhor a atuação e formação do monitor preso, exploraremos um pouco mais o processo de formação destes trabalhadores.

4.1 A formação do monitor preso.

A formação do educador não é um desafio recente, ele vem sendo pesquisado há tempos por muitos estudiosos, educadores e profissionais da educação. Desta forma com o propósito de refletir sobre a pauta que norteia a formação do monitor preso, procuramos neste estudo alguns referenciais teóricos que podem contribuir com essa reflexão.

Nesse sentido, encontramos nas teorias sistematizadas por Pinto (1982), algumas contribuições sobre a formação do educador no ponto de vista antropológico-sociológico, ou seja, a formação do educador de adultos sobre os aspectos sociais e políticos, considerando o homem como um ser social e moral, levando em conta a diversidade dos grupos em que se encontra inserido. O autor destaca a existência de dois processos educacionais em curso na consciência social: a consciência ingênua e a consciência crítica, acerca disso:

A consciência ingênua [...] acredita que o esforço principal da educação deve consistir em retirar o aluno, e principalmente o aluno que se prepara para ser professor das influências do meio e capacitá-lo somente para a instrução técnica, para o desempenho de suas funções. O ponto de vista da consciência crítica é o oposto. Sabe que não haverá verdadeira função do professor senão mediante a intensificação das influências sociais e a compreensão cada vez mais clara que o educador tenha de que sua atividade é eminentemente social, influi sobre os acontecimentos em curso no seu meio e só pode ser valiosa se ele admite ser conscientemente participante desses acontecimentos (PINTO, 1982, p.107-108).

Podemos perceber que o autor sinaliza a existência de um processo de formação no qual o aluno (futuro educador) perpassa e intencionalmente não desenvolve sua consciência crítica, ou seja, capacita-o simplesmente para o desenvolvimento da instrução técnica.

Sem dúvida alguma a capacitação técnica é um elemento importante na formação para o exercício da docência, mas não pode ser considerada a única dimensão formativa. Todavia,

é necessário enfatizar a influência que o sistema hegemônico exerce sobre a sociedade, e que deseja exercer de maneira cada vez mais organizada, compendiando a função do educador a mero exercício de transmissor dos conhecimentos cientificamente construídos.

Outro ponto fundamental destacado pelo autor na forma de um questionamento é: “quem educa o educador?” (PINTO, 1982, p.108). Pinto (1982) considera que este é o ponto de partida de toda discussão do problema da formação do educador, visto que a consciência ingênua não faz este questionamento por que lhe parece evidente que quem educa o educador é outro educador. Não percebe que essa resposta não tem sentido, pois frente a esta pergunta outra se faz necessária “quem educa a este educador que agora está educando o outro?” (PINTO, 1982, p.108).

Segundo o autor, esta questão estabelece uma seqüência regressiva de educadores ao infinito, cuja resposta não tem fundamento. A resposta a esta questão, segundo o autor, é aquela que mostra o papel da sociedade como educadora do educador, nessa perspectiva Pinto (1982) afirma que:

O educador deve compreender que a fonte de sua aprendizagem, de sua formação, é sempre a sociedade. Mas esta atua de dois modos: um, indiretamente, mas que aparece ao educando (futuro educador) como direto (pois é aquele que sente como ação imediata): é o educador, do qual recebe ordenadamente os conhecimentos. E outro, diretamente, ainda que apareça ao educando (futuro educador) como indireto, pois não o sente como pressão imediatamente perceptível: é a consciência, em geral, com o meio natural e humano no qual se encontra o homem e do qual recebe os estímulos, os desafios, os problemas que o educam em sua consciência de educador (PINTO, 1982, p.109-110).

Consideramos que a reflexão do autor contribui para que o educador pondere sobre o que é importante para sua aprendizagem e formação. Esse desafio está diretamente relacionado à elevação de sua consciência enquanto educador. Acerca dessa reflexão, podemos concluir que quando o educador entender que as aquisições dos conhecimentos cientificamente e historicamente construídos são importantes e imprescindíveis para sua

capacitação e, além disso, compreender que as influências dos grupos sociais, da cultura e da realidade do meio em que está envolvido, são instrumentos fundamentais para o progresso de seu processo de aprendizagem e formação, o educador e principalmente o educador de jovens e adultos poderá reconhecer seu papel como educador popular que tem um compromisso social com seus educandos.

Pinto (1982) ao discutir a formação continuada do educador salienta que:

A capacitação crescente do educador se faz, por duas vias, a externa representada por cursos de aperfeiçoamento, seminários, leitura de periódicos especializados, etc.; e a via interior, que é a indagação à qual cada educador se submete relativo ao cumprimento de seu papel social. Uma forma em que se pratica com grande eficiência esta análise é o debate coletivo, a crítica recíproca, a permuta de pontos de vista, para que os educadores conheçam as opiniões de seus colegas sobre os problemas comuns, as sugestões que outros fazem e se aproveitem das conclusões destes debates (PINTO, 1982, p.113).

Duas questões importantes sinalizadas pelo autor para a formação continuada do educador: uma delas é a procura constante do crescimento intelectual dos educadores. Para tanto o educador precisa se convencer que a atualização de seus conhecimentos é indispensável para agregar qualidade à atuação profissional. Outra questão é sobre a avaliação da sua prática, isso está relacionado à consciência crítica do educador em questionar-se sobre suas ações e seu desempenho enquanto um educador social, todavia essa reflexão necessita acontecer de forma que se valorize o debate e os resultados construídos coletivamente.

Reflexões semelhantes às apresentadas por Pinto (1982) são as contribuições que o educador Paulo Freire trouxe em suas obras, cujas reflexões parecem colaborar para a construção de uma identidade da EJA.

Freire (2004) reflete sobre os saberes que parecem necessários à formação e à prática docente de educadoras e educadores críticos, qualquer que seja sua escolha política. Em relação a esses saberes, o autor destaca que:

É preciso, sobretudo, e aí já vai um destes saberes indispensáveis, que o formando, desde o princípio mesmo de sua experiência formadora, assumindo-se como sujeito também da produção do saber, se convença definitivamente de que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção (FREIRE, 2004, p.30).

Acerca disso, o autor parece apontar que na formação do educador é importante discutir que em sua prática considere o educando capaz de internalizar o conhecimento, pois o verdadeiro aprendizado se dá nas relações contextualizadas. Quando isto ocorre, o conhecimento é transformado e trabalhado nas relações reais que envolvem a vida do educando, numa atitude na qual as tarefas do cotidiano permeiam a construção dos saberes escolares.

Freire (2004) ao discutir sobre a docência enfatizou que “não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender” (FREIRE, 2004, p.31). Neste sentido o autor, parece sinalizar que na formação do educador é necessário o desenvolvimento do respeito para com os saberes do educando, e isso exige humildade educacional para entender que o educando é um cidadão que já possui uma leitura de mundo. Assim cabe ao educador na sua prática profissional encontrar a melhor maneira, a partir do conhecimento cultural do educando, de selecionar os conhecimentos historicamente construídos como significativos para que o educando melhor compreenda sua realidade.

Desta forma, o saber é construído, o educador não é detentor de todo conhecimento e deverá recorrer à pesquisa sempre que for necessário. A autonomia pelo conhecimento, segundo Freire (2004) se dá através da liberdade na escolha da melhor forma de assimilar os conteúdos e no comprometimento de ensinar o pensar certo, ou seja, do ponto de vista do professor, tanto implica o respeito ao senso comum no processo de sua necessária superação, quanto o respeito e o estímulo à capacidade criadora do educando. Implica também o compromisso do educador com a consciência crítica do educando cuja “promoção” da

ingenuidade não se faz automaticamente. Isso exige do educador uma atitude rigorosa com o seu trabalho, buscando ter sucesso na missão de ensinar.

Freire (2004) nos leva a refletir que na formação do educador devemos considerar e discutir a especificidade humana, ou seja, o educador precisa respeitar a leitura de mundo do educando ajudando-o a descobrir novos saberes. O educador necessita auxiliar o educando a sistematizar o conhecimento já apreendido na sua realidade cultural, ressignificando seu conhecimento. O que se espera é que o educador seja o intermediário entre o conteúdo escolar e o educando, para que ele consiga compreender que necessita de outros conhecimentos além dos que já possui. Para isso, o saber científico historicamente construído é um instrumento necessário para que ele tenha mais oportunidades de participação e decisão na sociedade contemporânea.

Ainda em relação aos saberes relacionados à formação do educador, Freire (2004, p.64) aponta que:

O respeito à autonomia e à dignidade de cada um é imperativo ético e não um favor que podemos ou não conceder uns aos outros [...]. É neste sentido também que a dialogicidade verdadeira, em que os sujeitos dialógicos aprendem e crescem na diferença, sobretudo, no respeito a ela [...]

Os princípios discutidos por Freire (2004) parecem indicar a constituição de uma prática educativa que concebe educador e educando como seres inacabados e inconclusos, além disso, o autor sinaliza o diálogo como meio para a construção de uma relação de reciprocidade democrática respeitadora da relação educador-educando.

A prática educativa defendida por Freire (2004) é libertadora, pois emancipa educador e educando levando-os a buscar seu próprio conhecimento de forma autônoma, isso só é possível quando ambos obtêm compreensão e consciência crítica do mundo em que vivem. O autor parece indicar que o educador necessita entender que sua prática não é neutra e influi diretamente na visão de mundo do educando e, por consequência, na sua forma de interferir no mundo.

Contudo, Freire (2004) nos possibilita a seguinte reflexão: somando à consciência crítica, a valorização do diálogo como princípio educativo e a decorrente assimilação da noção de reciprocidade na relação educador-educando será possível se constituir pilares importantes na formação do educador de jovens e adultos.

Dentre pesquisadores que estudam a EJA e a formação de educadores destacam-se, ainda, as discussões de Ribeiro (1999), que objetivou “enquadrar o tema da formação de educadores de jovens e adultos na problemática mais ampla da constituição da educação de jovens e adultos como campo pedagógico” (RIBEIRO, 1999, p.185). Nesta obra, a autora discute três idéias-força apresentadas por Jóia (1999) que podem dar subsídios para a formação do educador da EJA. A primeira consiste:

[...] no reconhecimento dos jovens e adultos a que essa educação se destina como membros das classes populares, segmentos excluídos não só do sistema escolar regular, mas de outras instâncias de exercício de poder e acumulação de recursos. Essa idéia remete à ênfase numa educação de adultos como prática política, visando ao engajamento dos grupos populares em ações que transformam as estruturas sociais produtoras da desigualdade e da marginalização (JÓIA, 1999 apud RIBEIRO, 1999, p. 191).

A reflexão da autora retoma o que concerne à dimensão política da EJA, e à inclusão na formação dos educadores dessa importante discussão, especialmente por destacar questões sociológicas sobre o papel da educação na reprodução, ou na superação, das desigualdades sociais. Concomitante encontra-se a reflexão sobre as iniciativas de educação popular, especialmente nos anos 70 e 80, por meio de parcerias com movimentos populares, grupos comunitários, igrejas e sindicatos, que contribuíram para a importância dessa modalidade de ensino.

A segunda idéia força apresentada por Ribeiro (1999) destaca que:

Outro vetor ideológico que dirige a busca pela identidade dessa modalidade educativa consiste no enfoque privilegiado às necessidades de aprendizagem dos jovens e adultos, principalmente aquelas relacionadas à sua inserção no mercado de trabalho, para o exercício da cidadania, para a promoção da qualidade de vida e do convívio na comunidade e na família (JÓIA, 1999 apud RIBEIRO, 1999, p.191).

Essa idéia nos remete a outro tema fundamental que são as necessidades de aprendizagens características da idade adulta; uma delas é a condição de jovens e adultos trabalhadores. De acordo com Ribeiro (1999), os educadores da EJA são desafiados a livrar-se de normas constituídas na tradição de Ensino Fundamental preliminar, ou seja, os conhecimentos gerais devem anteceder aos conhecimentos profissionais. Isto se fundamenta na necessidade que o educando da EJA apresenta em busca de conhecimentos que contribuam para a elevação de seu potencial como trabalhador que está diretamente relacionado à elevação da qualidade de vida pessoal, bem como familiar.

Segundo Ribeiro (1999) a EJA faz com que os educadores ao focar sua ação pedagógica no presente, enfrentem de forma mais essencial a problemática envolvida na combinação entre formação geral e profissional, entre teoria e prática, universalismo e contextualização etc. É de extrema relevância a análise de como os saberes e as competências relacionadas aos contextos existenciais dos jovens e adultos trabalhadores podem ser abordados pedagogicamente de modo a fazer avançar sua capacidade crítica, criativa e autônoma, e não meramente como capacitação para tarefas essenciais, sem maior importância na aquisição do conhecimento e tomada de atitude.

A terceira idéia-força, destacada por Ribeiro (1999):

[...] considera a especificidade de modo de aprender de jovens e adultos, os quais, em grau muito mais elevado do que as crianças, já dispõem de um amplo universo de conhecimentos práticos e concepções mais ou menos cristalizadas sobre diversos aspectos da realidade social e natural (JÓIA, 1999 apud, RIBEIRO, 1999 p. 191).

Essa idéia-força nos faz pensar que essa especificidade é um desafio a ser trabalhado na formação de educadores da EJA, pois compreende em identificar a natureza desses conhecimentos práticos e desses supostos estilos cognitivos próprios dos adultos. E ainda, investigar de que modo poderiam ser mobilizados para as aprendizagens tipicamente escolares, ou, em outra perspectiva, de que maneira os conteúdos da escola deveriam ser modificados para se adequar a esse modo de pensar próprio que os jovens e adultos sem escolarização já teriam adquirido ao longo da vida.

Segundo Ribeiro (1999), a psicologia do desenvolvimento infantil é um dos campos das ciências que mais fundamentam propostas pedagógicas, porém quando tratamos de adultos os estudos, tanto no que diz respeito ao desenvolvimento da aquisição do conhecimento, quanto à motivação que leva esse indivíduo a estudar ainda não superou a concepção de que o desenvolvimento é algo que ocorre apenas durante o período da infância e ou adolescência.

Podemos perceber que existem temas importantes e que ainda desafiam a formação dos educadores de EJA. Promover essa discussão e integração de forma produtiva, por um lado é necessário um alto grau de compreensão da estrutura dos conteúdos escolares e, “por outro, dos procedimentos mentais de que lançam mão, jovens e adultos para resolver problemas práticos do cotidiano e explicar os fenômenos que os rodeiam” (SCHILIEMANN; CARRAHER, 1988 apud RIBEIRO, 1999, p.194).

Os estudos realizados por Pinto (1982), Freire (2004) e Ribeiro (1999) nos levam a refletir que a formação dos educadores da EJA precisa ser organizada de forma a contemplar temas, discussões e conceitos imprescindíveis para atender às necessidades deste público e transformar as estruturas de uma educação tradicional.

Diante disso, podemos destacar alguns temas que podem contribuir com a formação do educador da EJA e o processo de desenvolvimento de sua consciência crítica. No que concerne ao aspecto social do educador, podemos considerar: o entendimento da função social e política que o educador da EJA exerce sobre esses indivíduos jovens e adultos para a transformação de estruturas de desigualdade e marginalização, a influência que a sociedade

desempenha sobre sua formação e atuação, a necessidade da formação continuada, da dedicação ao estudo e à pesquisa.

Quanto ao aspecto pedagógico podemos destacar: a constante reflexão sobre sua prática, o respeito aos saberes que o educando apresenta com sua vivência e as especificidades da EJA, aprender a conhecer utilizando-se do diálogo como instrumento para mediar o conhecimento socialmente construído e a importância das discussões e aprendizados sobre as relações sociais e de trabalho.

Esses temas podem levar o educador a refletir no que, de fato, a educação pode fazer a diferença na vida de jovens e adultos, considerando que mediante suas condições reais possam optar por métodos pedagógicos que atendam à premência que caracteriza as necessidades de

Aprendizagem da EJA, porém essas reflexões não podem ser ignoradas, ou submetidas apenas à teoria.

Considerando que há um processo mesmo que deficiente de construir um processo de escolarização dentro das prisões paulistas buscarei no próximo capítulo entender o suporte legal para existência de uma escola dentro das prisões.

4.2 Desafio a legislação.

A Educação na prisão não deve ser entendida como privilégio ou apenas como forma de ocupar os presos. Ela é, antes de tudo, um direito subjetivo e nessa condição é um dever do Estado, que deve atender a todos.

Nesse aspecto, alguns marcos legais ancoram essa afirmação.

Partindo-se do mais específico, a Lei de Execução Penal (lei 7.210 de 1984) institui na seção V – Da Assistência Educacional:

Art. 17 – A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado;

Art. 18 – O ensino de 1º grau (atualmente Ensino Fundamental) será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Anos mais tarde esses artigos encontraram respaldo na Constituição Federal de 1988, que estabelece:

Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 208 – O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do

educando;

VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

Repercutindo esse espírito, a Constituição Paulista também determina:

Artigo 237 - A educação, ministrada com base nos princípios estabelecidos no artigo 205 e seguintes da Constituição Federal e inspirada nos princípios de liberdade e solidariedade humana.

Artigo 249 - O ensino fundamental, com oito anos de duração, é obrigatório para todas as crianças, a partir dos sete anos de idade, visando a propiciar formação básica e comum indispensável a todos.

§ 1º - É dever do Poder Público o provimento, em todo o território paulista, de vagas em número suficiente para atender à demanda do ensino fundamental obrigatório e gratuito.

§ 3º - O ensino fundamental público e gratuito será também garantido aos jovens e adultos que, na idade própria, a ele não tiveram acesso, e terá organização adequada às características dos alunos.

§ 4º - Caberá ao Poder Público prover o ensino fundamental diurno e noturno, regular e supletivo, adequado às condições de vida do educando que já tenha ingressado no mercado de trabalho.

Confirmando o que emana da Carta Magna, a Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9394 de 1996) reconhece o dever do Estado:

Art. 2º - A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

Os diplomas legais citados confirmam à obrigatoriedade do Estado em cumprir o direito fundamental de todos, de outras esferas nacionais e internacionais buscam garantir a existência da educação nos espaços de privação de liberdade, exemplos apresento a seguir:

No ano de 1990, especificamente no mês de maio o Conselho Econômico e Social da ONU aprovou importante resolução sobre a educação em espaços de privação de liberdade (Resolução nº1990/20)Dentre as recomendações mais importantes do documento para os Estados Membros, destacam-se:

Relatório Nacional para o Direito Humano à Educação: Educação nas Prisões Brasileiras, produzido a partir de visitas em diversas prisões apresenta as seguintes constatações:

- a educação para pessoas encarceradas ainda é vista como um “privilégio” pelo sistema prisional;
- a educação ainda é algo estranho ao sistema prisional. Muitos professores e professoras afirmam sentir a unidade prisional como um ambiente hostil ao trabalho educacional;
- a educação se constitui, muitas vezes, em “moeda de troca” entre, de um lado, gestores e agentes prisionais e, do outro, encarcerados, visando à manutenção da ordem disciplinar;
- há um conflito cotidiano entre a garantia do direito à educação e o modelo vigente de prisão, marcado pela superlotação, por violações múltiplas e cotidianas de direitos e pelo super dimensionamento da segurança e de medidas disciplinares.

Quanto ao atendimento nas unidades:

- é descontínuo e atropelado pelas dinâmicas e lógicas da segurança. Atendimento educacional é interrompido quando circulam boatos sobre a possibilidade de motins; na ocasião de revistas (blitz); como castigo ao conjunto dos presos e das presas que integram uma unidade na qual ocorreu uma rebelião, ficando à mercê do entendimento e da boa vontade de direções e agentes penitenciários;
- é muito inferior à demanda pelo acesso à educação, geralmente atingindo de 10% a 20% da população encarcerada nas unidades pesquisadas. As visitas às unidades e os depoimentos coletados apontam a existência de listas de espera extensas e de um grande interesse pelo acesso à educação por parte das pessoas

encarceradas; quando existente, em sua maior parte sofre de graves problemas de qualidade apresentando jornadas reduzidas, falta de projeto pedagógico, materiais e infra estrutura inadequados e falta de profissionais de educação capazes de responder às necessidades educacionais dos encarcerados (CARREIRA, 2009, p.2).

Diante das constatações feitas à referida comissão apresentou 24 recomendações sobre educação para privados de Liberdade, que são:

- 1) adequação urgente da Lei de Execução Penal aos avanços previstos no marco legal nacional e internacional, definição de metas no novo Plano Nacional de Educação e explicitação do direito à educação das pessoas encarceradas na LDB, assegurando de imediato, o acesso dos encarcerados ao ensino fundamental e médio e à educação profissional, assim como o atendimento de crianças filhas de encarceradas à educação infantil;
- 2) aprovação das Diretrizes Nacionais de Educação no Sistema Prisional;
- 3) aprovação da lei da remição da pena por estudo;
- 4) criação de planos estaduais de educação prisional;
- 5) atendimento educacional realizado por profissionais de educação contratados e vinculados aos sistemas de ensino;
- 6) ampliação e melhoria dos espaços escolares com garantia de equipamentos e materiais didáticos e de apoio;
- 7) criação de escolas como unidades vinculadoras;
- 8) financiamento adequado;
- 9) aprimoramento dos mecanismos de controle social e de

transparência de Informação;

10) criação de normas técnicas referente ao fluxo de informação sobre a trajetória educacional e para a apresentação de denúncias de violação por profissionais de educação;

11) garantia do direito à creche para crianças filhas de encarceradas como parte da política educacional e do acesso a programas de renda mínima (municipais, estaduais e federal) por parte de filhos e filhas de pessoas encarceradas;

12) aprimoramento do Infopen e realização de pesquisas nacionais;

13) a educação profissional deve ser assumida como política de qualificação Profissional;

14) o fortalecimento da EJA no ambiente prisional e sua articulação com programas destinados à juventude, como o Projovem;

15) a educação a distância como ferramenta do ensino presencial;

16) o acesso à merenda escolar, a óculos e à educação física;

17) apoio psicológico aos(as) profissionais de educação e a agentes que atuam no sistema prisional;

18) ampliação do acesso ao Ensino Superior;

19) implementação da lei 10.639 no ambiente prisional e de ações de combate ao racismo, à homofobia/lesbofobia e à intolerância religiosa;

20) a garantia dos direitos humanos ao trabalho e à educação;

21) a articulação com o direito humano à saúde;

22) uma política de valorização profissional dos agentes prisionais e

maior presença de juízes e promotores de execução penal nas unidades;

23) uma política de estímulo à leitura e à escrita nas unidades prisionais;

24) a inclusão digital de pessoas encarceradas e o direito à documentação Básica (CARREIRA, 2009, p.89-95).

Mais recentemente o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou parecer proposto pelo Conselho nacional de políticas criminais onde a Educação para privados de liberdade é destaque com determinação de responsabilidade para sua execução, para iniciar, o nome do documento já indica sua importância, vejamos:

“Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.”

Nas diretrizes aprovadas pelo CNE, contribuem para análise da Educação para privados de liberdade no estado de São Paulo, as seguintes orientações que dialogam diretamente com a proposta de utilização de prisioneiros como professores:

Art. 3º A oferta de educação para jovens e adultos em estabelecimentos penais obedecerá às seguintes orientações:

I – é atribuição do órgão responsável pela educação nos Estados e no Distrito Federal

(Secretaria de Educação ou órgão equivalente) e deverá ser realizada em articulação com os órgãos responsáveis pela sua Administração Penitenciária, exceto nas penitenciárias federais, cujos programas educacionais estarão sob a responsabilidade do Ministério da Educação em articulação com o Ministério da Justiça, que poderá celebrar convênios com Estados, Distrito

Federal e Municípios;

II – será financiada com as fontes de recursos públicos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, entre as quais o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), destinados à modalidade de Educação de Jovens e Adultos e, de forma complementar, com outras fontes estaduais e federais;

III – estará associada às ações complementares de cultura, esporte, inclusão digital, educação profissional, fomento à leitura e a programas de implantação, recuperação e manutenção de bibliotecas destinadas ao atendimento à população privada de liberdade, inclusive as ações de valorização dos profissionais que trabalham nesses espaços;

IV – promoverá o envolvimento da comunidade e dos familiares dos indivíduos em situação de privação de liberdade e preverá atendimento diferenciado de acordo com as especificidades de cada medida e/ou regime prisional, considerando as necessidades de inclusão e acessibilidade, bem como as peculiaridades de gênero, raça e etnia, credo, idade e condição social da população atendida;

V – poderá ser realizada mediante vinculação a unidades educacionais e a programas que funcionam fora dos estabelecimentos penais;

VI – desenvolverá políticas de elevação de escolaridade associada à qualificação profissional, articulando-as, também, de maneira intersetorial, a políticas e programas destinados a jovens e adultos;

VII – contemplará o atendimento em todos os turnos;

VIII – será organizada de modo a atender às peculiaridades de tempo,

espaço e rotatividade da população carcerária levando em consideração a flexibilidade prevista no art. 23 da Lei nº 9.394/96 (LDB).

Além da parte geral sobre a responsabilidade da Educação para privados de liberdade, que passa a ser responsabilidade da Secretaria de Educação no Estado de São Paulo, no nosso caso, merece destaque no mesmo documento à referência ao profissional que poderá atuar no processo de educação de presos e presas, vejamos:

“Art. 11 Educadores, gestores e técnicos que atuam nos estabelecimentos penais deverão ter acesso a programas de formação inicial e continuada que levem em consideração as especificidades da política de execução penal.

§ 1º Os docentes que atuam nos espaços penais deverão ser profissionais do magistério devidamente habilitados e com remuneração condizente com as especificidades da função.

§ “2º A pessoa privada de liberdade ou internada, desde que possua perfil adequado e receba preparação especial, poderá atuar em apoio ao profissional da educação, auxiliando-o no processo educativo e não em sua substituição.”

5 CONSIDERAÇÕES PROVISÓRIAS.

No estado de São Paulo a FUNAP, não é por lei um órgão responsável pela Educação no Estado, cabendo esta tarefa a Secretaria Estadual de Educação, sendo assim, parece necessário que a tarefa de Educar nas unidades prisionais seja tarefa da referida Secretaria.

Esta regra legal parece apontar com muita clareza que o fato de que os Docentes que atuam em espaços de privação de liberdade devam ser profissionais de Educação devidamente habilitados é impeditivo para a utilização de preso como “professor”, porém permite que ele atue como apoio, ocorre que para ser apoio é preciso a existência do profissional, situação que não ocorre no momento.

Quanto à existência deste trabalhador dentro das prisões paulistas, merece ser destacadas algumas vantagens para o processo educacional dos presos e presas do estado de São Paulo. Tais como:

- O fato de ser preso e estar à frente da sala de aula possibilitam um aprofundamento nos estudos, que caso não seja utilizado o conhecimento adquirido na prisão, será certamente útil para o seu dia a dia inclusive quando estiver em liberdade;
- Ser chamado de professor dentro da prisão, ao invés de ser chamado de ladrão ou de preso, confere mais dignidade no mundo da prisão, com os demais presos, com os agentes de segurança penitenciária e com a direção, além de melhorar a auto estima, cria condições para que o mesmo possa pensar sua vida profissional futura;
- Não é possível pensar em Educação para privados de liberdade sem considerar o contexto de vida em que os mesmos estão submetidos, seja momentaneamente, seja para o tempo que lhes restam de vida;
- A Educação para privados de liberdade deve considerar os pressupostos para Educação de adultos, utilizando metodologia adequada, que reconheça o conhecimento já adquirido pelo educando e possibilite a construção de novos conhecimentos que contribua para uma vida melhor, independente do espaço em que esteja.

Busquei desde o início deste trabalho, contextualizar a prisão e a escola que se situa em seu interior, não só tendo em vista o funcionamento da instituição penal, como também o universo da Educação.

A visão de quem está fora da prisão, mesmo sendo participante do seu dia-a-dia, é um olhar que deseja respeitar tanto as teorias pedagógicas como as referentes à instituição penal, já elaboradas ao longo da história, um olhar que procura interpretar os fatos, que pretende superar a postura ingênua, que não quer só olhar, mas que espera cooperar no sentido de *reparar*, que busca contribuir para a construção, quem sabe, de um novo paradigma de educação em prisões. Uma atitude modesta em relação aos limites para alcançar os objetivos propostos, mas confiante de que qualquer transformação, no âmbito dos presídios, em relação às suas escolas confiante de que qualquer transformação nascerá levando-se em consideração a voz dos que ali se encontram.

Dessa forma, analisamos a prisão, discorremos sobre sua história, sobre sua estrutura e sobre suas técnicas, que foram se constituindo através da história e que fizeram dela o lugar, por excelência, de cumprimento de pena privativa de liberdade. A prisão, mesmo diante da denúncia sobre seu fracasso para a reabilitação dos prisioneiros, ainda continua sendo considerada como uma forma de controle e delimitação da criminalidade.

A Educação para privados de liberdade surge como uma mediação no interior das prisões não só em relação ao processo de ensino-aprendizagem específico, mas também para outras necessidades subjetivas dos prisioneiros. Porém, enquanto ela servir aos interesses da instituição, precisaremos entender essa transformação muito mais como uma adaptação dos sujeitos às regras desse outro mundo: a prisão.

Acreditar que a educação está exclusivamente a serviço dos interesses da estrutura prisional é negar que ela possa ser também potencializadora de transformações.

Essa Educação que está presente no interior das prisões paulistas, tem como sujeitos milhares de homens e mulheres desejosos de uma nova vida ao encontrar a liberdade.

Se durante a história da Educação brasileira, a educação de adultos sofreu avanços e retrocessos, em alguns momentos atuando de modo crítico, em outros sendo

ingênua, no interior das prisões do Estado de São Paulo, esse processo não poderia ter sido diferente.

Durante o período de constituição das escolas no interior dos estabelecimentos penais, notamos que, por muitas vezes, principalmente durante o início do processo de implantação, a educação prestou-se exclusivamente aos objetivos da instituição. Com ela e a partir dela, era utilizada como parte das técnicas de reabilitação, buscava-se transformar os indivíduos criminosos em não criminosos.

A FUNAP – Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel - assumiu a tarefa de gerir a Educação dentro dos estabelecimentos prisionais paulistas criando uma equipe de técnicos e de monitores que refletisse junto com os prisioneiros as reais necessidades dessa Educação e, no embate entre a teoria e a prática, foram sendo estabelecidos os pilares, os objetivos e princípios do programa de Educação.

Buscava-se uma educação eficiente frente aos números e carências daquele universo prisional, em um país, com uma imensa e dramática exclusão social, conseqüentemente, com um crescimento da escalada da violência. Uma oportunidade, para todos aqueles que não conseguiram completar sua formação referente ao que chamamos de educação básica.

Querendo ouvir aqueles que estão dentro das prisões. Busquei especificamente aqueles que se encontravam lecionando a mais diversa disciplina dialogou com os prisioneiros e aprendi a partir de suas opiniões os significados construídos em relação à função de monitor preso, da educação e da prisão.

Nessa busca por informações sobre os desafios presentes na função exercida pelo monitor preso, assim como sobre os desafios de atuar em um espaço, sendo em alguns momentos um prisioneiro comum, e em outros tendo a responsabilidade de gerir uma sala de aula com colegas prisioneiros desempenhando o papel de educando.

Através desta pesquisa, pude compreender que o espaço do pavilhão escolar, é muito mais que uma escola, é um espaço diferente, quando comparado com os outros espaços que compõem a estrutura de um estabelecimento penal.

Mesmo sendo a função de monitor preso considerada importante, na opinião dos prisioneiros que foram entrevistados, não podemos esquecer que o trabalho nas prisões ainda

é um grande benefício para os prisioneiros, pois permite usufruir de bens e ainda ajudar a família.

Em suas falas, foi interessante a posição assumida sobre a importância do que aprendem. Por um lado, acreditam estar aprendendo uma profissão, a profissão de Professor. Talvez pudéssemos interpretar esse dado, pela necessidade que terão de se readaptar ao mundo do trabalho novamente, quando saírem. Por outro, prevalecia a idéia de que aquela função era apenas mais um modo de sobrevivência na prisão.

Percebi também que, durante as entrevistas, os prisioneiros apresentavam uma visão conservadora sobre a educação. Para eles, professor bom é aquele que “enche a lousa de matérias” sem perceberem que, muitas vezes, esse conteúdo nada tem a ver com suas necessidades em relação à determinada disciplina, que passa “muitas tarefas”, que “não permite muita conversa”. Estes dados explicam-nos um pouco a resistência que demonstram quando lhes é proposta uma metodologia diferente, mais progressista. Isto não significa que os prisioneiros boicotem as propostas de trabalho feitas pelos monitores. Simplesmente, ao realizarem qualquer atividade que “fuja do padrão”, não a consideram como sendo uma aula.

Como já apontamos no texto, a escola no interior dos presídios é reconhecida pelos prisioneiros que atuam como monitores presos, como um lugar especial, diferenciado. Ali, dizem eles, “é um espaço digno para trabalhar, é o melhor trabalho dentro da prisão”.

Os próprios agentes penitenciários que trabalham na escola dizem que procuram tratar os monitores “como professores”. Afirmam também que, se preciso for, atuarão com maior rigidez, mas procuram, principalmente através do diálogo, resolver qualquer problema que possa acontecer.

Tanto é diferente a postura desses funcionários perante os monitores presos, que afirmam que só na escola podem cumprimentá-los pelo nome (ao invés de utilizarem para identificação o número da matrícula) e até mesmo através de um aperto de mãos, ato que no raio seria inadmissível.

Para os outros funcionários (aqueles que não trabalham na escola), o fato de haver essa relação de proximidade entre um guarda e um preso significa trair a confiança da

categoria, por isso é comum que os “guardas” (agentes de segurança) que atuam na escola sejam muitas vezes desprezados pelos outros “guardas” que fazem parte do plantão.

Entre os prisioneiros que permanecem no raio também existe certa desconfiança para com os monitores presos e que mantêm uma proximidade com os funcionários (no nosso caso, os funcionários da educação, mas poderia ser com qualquer outro funcionário). É comum entenderem esse tipo de relação (aproximação entre prisioneiro e funcionário) como uma possibilidade de traição, alcagüetagem.

Num espaço onde a “polícia e o ladrão” representam respectivamente o bem e o mal, qualquer atitude, por mais simples que seja, mas que ameace ou dissolva esse maniqueísmo, seria interpretada com desconfiança.

Percebe-se que, na escola, monitores presos são tratados de forma diferente, são respeitados. Sua individualidade é garantida, porque ali deixam de ser um número e são reconhecidos pelos nomes.

Por outro lado, queremos insistir que a educação escolar, quando realizada no interior das prisões, precisa considerar a sua especificidade. Precisa reconhecer essa realidade cheia de códigos e normas como uma cultura própria. Os educadores que ali desenvolvem seu ofício precisarão ter clareza sobre a atividade que realizam, para que não sirvam aos interesses restritos da instituição, quais sejam, o controle e ajustamento dos indivíduos.

Enfim, para esses homens, monitores presos, dentro da prisão é talvez a única oportunidade no sentido de avançarem em seus conhecimentos, pois para estar à frente de uma sala de aula, alguma preparação é sem dúvida necessária.

Enfim, para que possamos oferecer um ensino de qualidade nas prisões, faz-se necessário um maior investimento na formação de professores com “competência técnica” específica em cada disciplina, com condições reais de estabelecer conteúdos e organizá-los através de métodos ativos de maneira que, mesmo com um número de aulas restrito, o que ao aluno preso seja ensinado, ele realmente aprenda. Portanto, ele deveria adquirir alguma aprendizagem concreta nas disciplinas. Assim, a educação nos presídios, além de outras funções, segundo as necessidades subjetivas dos prisioneiros, estaria cumprindo sua função social específica: ensinar. Estaria oferecendo instrumentos básicos de aprendizagem que lhes

permitted aprofundá-los, em outras oportunidades. Instrumentos estes que lhes possibilitem exercitar sua cidadania.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em cinco de outubro de 1988. Vade Mecum, obra coletiva da Editora Saraiva com a colaboração: Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos e Livia Céspedes, 7ª edição atualizada e aplicada, São Paulo, 2009.

BRASIL Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Manual de Orientações do FUNDEB**, P.88 Brasília, 2008. Disponível em: ftp://ftp.fnde.gov.br/web/fundeb/manual_orientacao_fundeb.pdf. Acesso em: 18/02/09

DI PIERRO, M. C., **As políticas públicas de educação básica de jovens e adultos no Brasil do período 1985/1999**. São Paulo, 2000. Tese (Doutorado em Educação) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

DI PIERRO, M. C.; JOIA, O.; RIBEIRO, V. M.. **Visões da educação de jovens e adultos no Brasil**. Caderno CEDES. vol. 21. nº 55. p.58-77, São Paulo, 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622001000300005&lng=pt&nrm=iso, Acesso em 16/02/2009.

DI PIERRO, M. C. **Seis anos de educação de jovens e adultos no Brasil: os compromissos e a realidade**, Ação Educativa, São Paulo, 2003.

DI PIERRO, M. C. **Notas sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil**. Revista Educação & Sociedade, vol.26, nº 92, p.1115-1139, São Paulo, Out 2005.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**. Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir. Nascimento da prisão**. Trad. Raquel Ramallete. 23ª ed., Petrópolis: Vozes, 2000.

FUNAP. FUNDAÇÃO “PROF.DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL”. **Projeto Político Pedagógico** “Tecendo a Liberdade”, São Paulo, 2004a.

FUNAP. FUNDAÇÃO “PROF.DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL”. **Caderno de Gestão**, São Paulo, 2004b.

FUNAP. FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL”. **Subsídios Pedagógicos I**, p.95/106, São Paulo, 2004c.

FUNAP. FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL”. **Educação que Liberta**. Indicador de Alfabetismo Funcional da População Carcerária Paulista. São Paulo, 2006. Disponível em: <http://www.funap.sp.gov.br/>Acessoem 04/01/2009.

FUNAP. FUNDAÇÃO “PROF.DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL”. **Relatório de Atividades 2008**,35 p., São Paulo, 2008.

GADOTTI, M. Educação e ordem socialista. In: FREIRE, P. **Educação e Mudança**, Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1979.

HADDAD, S.; DI PIERRO, M. C. **Escolarização de jovens e adultos**.*Revista Brasileira de Educação*, São Paulo, n. 14, p. 108-130, maio/ago. 2000. Disponível em: http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE14/RBDE14_08_SERGIO_HADDAD_E_MARIA_CLARA_DI_PIERRO.pdf. Acesso em 21/01/2009. Acesso em: 23/12/08

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. *Política Pública de Educação Penitenciária: contribuição para o diagnóstico da experiência do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Departamento de Educação da PUC, 2003 (Dissertação de Mestrado orientada por Rosália Duarte).

LEI nº 7.210, de 11 de julho de 1984, alterada pela LEI nº 10.792 de 01 de dezembro de 2003.**Lei de Execuções Penais**.

LEME, J. A. G.; **A Cela de aula: tirando a pena com letras**, 2002, 196 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), São Paulo, 2002.

LEMGRUBER, Julita. *Alternativas à pena de prisão*. Anais da Conferência promovida pela Secretaria de Estado de Justiça do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: SEJ-RJ, 1994.

MAEYER, Marc. **Na prisão existe a perspectiva da educação ao longo da vida?**. In:

MAIA, Clarissa Nunes et alii (Orgs.). **História das prisões no Brasil**, vol. 1. Rio de Janeiro:

Rocco, 2009.

_____. **História das prisões no Brasil**, vol. 2. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (Brasil). **Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI)**. Distrito Federal: MJ, 2008.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/Departamento Penitenciário Nacional (Brasil). *Síntese das Ações do Departamento Penitenciário Nacional: ano 2007 & Metas para 2008*. Distrito Federal: DEPEN, 2008.

_____. *Guia de Referência para a Gestão da Educação em Serviços Penais*. Distrito Federal: DEPEN, 2008.

_____. *Matriz Curricular Nacional para a Educação em Serviços Penitenciários*. Distrito Federal: DEPEN, 2008.

_____. *Educação em Serviços Penais: Fundamentos de Política e Diretrizes de Financiamento*. Distrito Federal: DEPEN, 2005.

OBSERVATÓRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES – UNESCO. *Na vida estamos em constante aprendizagem, mesmo não querendo aprender*. Bélgica: UNESCO, 2005.

ONOFRE, E.M.C. (org.). **Educação escolar entre as grades**, Editora UFSCAR, São Carlos 2007.

ONU & UNESCO. *La Educación Básica em los Establecimientos Penitenciarios*. EUA; Viena: 1994.

PILLI, L. ET al. **População Penitenciária do Estado de São Paulo: demográficos e atitudes**, Relatório de Pesquisa, LARC, 25 f. São Paulo, 2003. Disponível em: http://www.larc.com.br/pdf/latin_america_2003.pdf . Acesso em 14/02/2009.

PINTO, A.V. **Sete Lições sobre Educação de Adultos**, Editora Autores Associados, São Paulo, 1982.

PORTUGUÊS, M.R. **Educação de adultos presos: possibilidade e contradições da inserção da educação escolar nos programas de reabilitação do sistema penal no Estado de São Paulo**. 2001. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001 a.

PORTUGUÊS, M.R. **Educação de adultos presos**. *Revista Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.27, n.2, pp.199-380, jul./dez. 2001 b.

RIBEIRO, V.M. **A formação de educadores e a constituição da educação de jovens e adultos como campo pedagógico**. *Revista Educação & Sociedade*, vol.20, nº 68, p.184-201, São Paulo, Dez.1999.

RUSCHE, R.J. (Org.), **Educação de Adultos presos: uma proposta metodológica**, Editora Papirus, São Paulo,1995.

SANTA RITA, Rosangela Peixoto. *Mães e crianças atrás das grades: em questão o princípio da dignidade da pessoa humana*. Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pósgraduação em Políticas Sociais da UNB em julho de 2006. Distrito Federal: Ministério da Justiça/ Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, 2007.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Administração Penitenciária. **Escola da Administração Penitenciária**. Disponível na INTERNET via <http://www.eap.sp.gov.br> .

SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Administração Penitenciária. Escola da Administração Penitenciária. **Museu Penitenciário**. <http://www.eap.sp.gov.br/museu.htm>

SÃO PAULO. Procuradoria Geral do Estado. Disponível na INTERNET via <http://www.pge.sp.gov.br> .

SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Censo Penitenciário. Perfil do Preso, São Paulo**, 2003. Disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/common/vinculados.html>. Acesso em 13/02/2009.

SOARES, L. **Avanços e Desafios na Formação do Educador de Jovens e Adultos**. In: MACHADO, M.M. (Org.), **Formação de Educadores de Jovens e Adultos**, Secad/MEC, UNESCO, Brasília, 2008.

VARELLA, Drauzio. *Estação Carandiru*. 21ª reimpressão, São Paulo, Companhia das Letras, 2002.

YAMAMOTO, Aline et alii (orgs.). *Cereja discute: educação em prisões*. São Paulo: AlfaSol; Cereja, 2009.

ANEXO A: Diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos privados de liberdade.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos privados de liberdade em estabelecimentos penais, na forma desta Resolução.

Art. 2º As ações de educação em contexto de privação de liberdade devem estar calcadas na legislação educacional vigente no país, na Lei de Execução Penal, nos tratados internacionais firmados pelo Brasil no âmbito das políticas de direitos humanos e privação de liberdade, devendo atender às especificidades dos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino e são extensivas aos presos provisórios, condenados, egressos do sistema prisional e àqueles que cumprem medidas de segurança.

Art. 3º A oferta de educação para jovens e adultos em estabelecimentos penais obedecerá às seguintes orientações:

I – é atribuição do órgão responsável pela educação nos Estados e no Distrito Federal (Secretaria de Educação ou órgão equivalente) e deverá ser realizada em articulação com os órgãos responsáveis pela sua Administração Penitenciária, exceto nas penitenciárias federais, cujos programas educacionais estarão sob a responsabilidade do Ministério da Educação em articulação com o Ministério da Justiça, que poderá celebrar convênios com Estados, Distrito Federal e Municípios;

II – será financiada com as fontes de recursos públicos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, entre as quais o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), destinados à modalidade de Educação de Jovens e Adultos e, de forma complementar, com outras fontes estaduais e federais;

III – estará associada às ações complementares de cultura, esporte, inclusão digital, educação profissional, fomento à leitura e a programas de implantação, recuperação e manutenção de bibliotecas destinadas ao atendimento à população privada de liberdade, inclusive as ações de valorização dos profissionais que trabalham nesses espaços;

IV – promoverá o envolvimento da comunidade e dos familiares dos indivíduos em situação de privação de liberdade e preverá atendimento diferenciado de acordo com as especificidades de cada medida e/ou regime prisional, considerando as necessidades de inclusão e acessibilidade, bem como as peculiaridades de gênero, raça e etnia, credo, idade e condição social da população atendida;

V – poderá ser realizada mediante vinculação a unidades educacionais e a programas que funcionam fora dos estabelecimentos penais;

VI – desenvolverá políticas de elevação de escolaridade associada à qualificação profissional, articulando-as, também, de maneira intersetorial, a políticas e programas destinados a jovens e adultos;

VII – contemplará o atendimento em todos os turnos;

VIII – será organizada de modo a atender às peculiaridades de tempo, espaço e rotatividade da população carcerária levando em consideração a flexibilidade prevista no art. 23 da Lei nº 9.394/96 (LDB).

Art. 4º Visando à institucionalização de mecanismos de informação sobre a educação em espaços de privação de liberdade, com vistas ao planejamento e controle social, os órgãos responsáveis pela educação nos Estados e no Distrito Federal deverão:

I – tornar público, por meio de relatório anual, a situação e as ações realizadas para a oferta de Educação de Jovens e Adultos, em cada estabelecimento penal sob sua responsabilidade;

II – promover, em articulação com o órgão responsável pelo sistema prisional nos Estados e no Distrito Federal, programas e projetos de fomento à pesquisa, de produção de documentos e publicações e a organização de campanhas sobre o valor da educação em espaços de privação de liberdade;

III – implementar nos estabelecimentos penais estratégias de divulgação das ações de educação para os internos, incluindo-se chamadas públicas periódicas destinadas a matrículas.

Art. 5º Os Estados, o Distrito Federal e a União, levando em consideração as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade, deverão incentivar a promoção de novas estratégias pedagógicas, produção de materiais didáticos e a implementação de novas metodologias e tecnologias educacionais, assim como de programas educativos na modalidade Educação a Distância (EAD), a serem empregados no âmbito das escolas do sistema prisional.

Art. 6º A gestão da educação no contexto prisional deverá promover parcerias com diferentes esferas e áreas de governo, bem como com universidades, instituições de Educação Profissional e organizações da sociedade civil, com vistas à formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade.

Parágrafo Único. As parcerias a que se refere o *caput* deste artigo dar-se-ão em perspectiva complementar à política educacional implementada pelos órgãos responsáveis pela educação da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 7º As autoridades responsáveis pela política de execução penal nos Estados e Distrito Federal deverão, conforme previsto nas Resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, propiciar espaços físicos adequados às atividades educacionais, esportivas, culturais, de formação profissional e de lazer, integrando-as às rotinas dos estabelecimentos penais.

Parágrafo Único. Os Estados e o Distrito Federal deverão contemplar no seu planejamento a adequação dos espaços físicos e instalações disponíveis para a implementação das ações de educação de forma a atender às exigências desta Resolução.

Art. 8º As ações, projetos e programas governamentais destinados a EJA, incluindo o provimento de materiais didáticos e escolares, apoio pedagógico, alimentação e saúde dos estudantes, contemplarão as instituições e programas educacionais dos estabelecimentos penais.

Art. 9º A oferta de Educação Profissional nos estabelecimentos penais deverá seguir as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, inclusive com relação ao estágio profissional supervisionado concebido como ato educativo.

Art. 10 As atividades laborais e artístico-culturais deverão ser reconhecidas e valorizadas como elementos formativos integrados à oferta de educação, podendo ser contempladas no projeto político-pedagógico como atividades curriculares, desde que devidamente fundamentadas.

Parágrafo Único. As atividades laborais, artístico-culturais, de esporte e de lazer, previstas no *caput* deste artigo, deverão ser realizadas em condições e horários compatíveis com as atividades educacionais.

Art. 11 Educadores, gestores e técnicos que atuam nos estabelecimentos penais deverão ter acesso a programas de formação inicial e continuada que levem em consideração as especificidades da política de execução penal.

§ 1º Os docentes que atuam nos espaços penais deverão ser profissionais do magistério devidamente habilitados e com remuneração condizente com as especificidades da função.

§ 2º A pessoa privada de liberdade ou internada, desde que possua perfil adequado e receba preparação especial, poderá atuar em apoio ao profissional da educação, auxiliando-o no processo educativo e não em sua substituição.

Art. 12 O planejamento das ações de educação em espaços prisionais poderá contemplar, além das atividades de educação formal, propostas de educação não-formal, bem como de educação para o trabalho, inclusive na modalidade de Educação a Distância, conforme previsto em Resoluções deste Conselho sobre a EJA.

§ 1º Recomenda-se que em cada unidade da federação as ações de educação formal desenvolvidas nos espaços prisionais sigam um calendário unificado, comum a todos os estabelecimentos.

§ 2º Devem ser garantidas condições de acesso e permanência na Educação Superior (graduação e pós-graduação), a partir da participação em exames de estudantes que demandam esse nível de ensino, respeitadas as normas vigentes e as características e possibilidades dos regimes de cumprimento de pena previstas pela Lei nº 7.210/84.

Art. 13 Os planos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios deverão incluir objetivos e metas de educação em espaços de privação de liberdade que atendam as especificidades dos regimes penais previstos no Plano Nacional de Educação.

Art. 14 Os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal atuarão na implementação e fiscalização destas Diretrizes, articulando-se, para isso, com os Conselhos Penitenciários Estaduais e do Distrito Federal ou seus congêneres.

Parágrafo Único. Nas penitenciárias federais a atuação prevista no *caput* deste artigo compete ao Conselho Nacional de Educação ou, mediante acordo e delegação, aos Conselhos de Educação dos Estados onde se localizam os estabelecimentos penais.

Art. 15 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Anexo B: Direitos e deveres dos sentenciados em uma prisão na França no século XVII

“Artigo 17 – O dia dos Detentos Começará às seis horas da manhã no inverno às cinco horas no verão. O trabalho há de durar nove horas por dia em qualquer estação. Duas horas por dia serão consagradas ao ensino. O trabalho e o dia terminarão às nove horas no inverno, às oito no verão.

Artigo 18 – Levantar. Ao primeiro rufar de tambor os detentos devem levantar-se e vestir-se em silêncio, enquanto o vigia abre as portas das celas. Ao segundo rufar, devem estar em pé e fazer a cama. Ao terceiro põem-se em fila por ordem para irem à capela fazer a oração da manhã. Há cinco minutos de intervalo entre cada rufar.

Artigo 19 – A Oração e feita pelo capelão e seguida de uma leitura moral ou religiosa. Esse exercício não dever durar mais de meia hora.

Artigo 20 – Trabalho. Às cinco e quarenta no verão e às seis e quarenta no inverno, os detentos descem para o pátio onde devem lavar as mãos e o rosto e receber uma primeira distribuição de pão. Logo em seguida, formam-se por oficinas e vão ao trabalho, que deve começar às seis horas no verão e sete horas no inverno.

Artigo 21 – Refeição. Às dez horas os detentos deixam o trabalho para se dirigirem ao refeitório, lavam as mãos nos pátios e formam por divisão. Depois do Almoço recreio até às dez e quarenta.

Artigo 22 – Escola. Às dez e quarenta, ao rufar do tambor, formam-se as filas e todos entram na escola por divisões. A aula dura duas hora, empregada alternativamente na leitura, no desenho linear e no cálculo.

Artigo 23 – Às doze e quarenta, os detentos deixam a escola por divisões e se dirigem aos seus pátios para o recreio. Às doze e cinqüenta e cinco, ao rufar do tambor, entram em forma por oficinas.

Artigo 24 – À uma hora os detentos devem estar nas oficinas e o trabalho vai até às quatro horas.

Artigo 25 – Às quatro horas todos deixam as oficinas e vão aos pátios onde os detentos lavam as mãos e formam por divisões para o refeitório.

Artigo 26 – O jantar e o recreio que segue vão até às cinco horas, neste momento os detentos voltam às oficinas.

Artigo 27 – Às sete horas no verão, às oito horas no inverno, termina o trabalho; faz-se uma última distribuição de pão nas oficinas. Uma leitura de um quarto de hora, tendo por objeto algumas noções instrutivas ou algum fato comovente, é feita por um detento ou algum vigia, seguida pela oração da noite.

Artigo 28 – às sete e meia no verão, às oitos horas no inverno, devem os detentos estar nas celas depois de lavarem as mãos e feita a inspeção das vestes nos pátios; ao primeiro rufar de tambor, despir-se, e ao segundo, deitar-se na cama. Fecham-se as portas da cela e os vigias fazem a ronda nos corredores para verificarem a ordem e o silêncio”.